



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponêz, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



529
2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 287/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.469/0001-78, com sede na Rua Joaquim dos Santos Camponêz, nº 661, do Município de Cabralia Paulista/SP, doravante designada PREFEITURA, neste ato representado(a) pelo(a) neste ato representada por seu(sua) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, portador(a) do RG nº [REDACTED] 065. [REDACTED] /SSP/SP e do CPF nº [REDACTED] 289.238-[REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 135/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 47.426.140/0001-90

REPRESENTANTE: EMERSON LUIZ DA SILVA

CARGO: SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: [REDACTED] 010.996 [REDACTED]

CPF: [REDACTED] 61.76 [REDACTED]

ENDEREÇO: [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

E-MAIL: [REDACTED]

C A DE BARROS
SILVA ACESSORIOS
PARA PAPELARIA E
L:47426140000190
Assinado de forma digital por C
A DE BARROS SILVA
ACESSORIOS PARA PAPELARIA E
L:47426140000190
Dados: 2024.12.18 12:38:33
-03'00'

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS PARA OS PROJETOS SOCIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Licitação N.º 52/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



590
D

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 245.553,05 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)**.
- 2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.
- 2.4. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem anexa.

3. DA ENTREGA

- 3.1 O prazo de entrega dos materiais escolares, materiais de escritório e materiais para os projetos sociais é de 05 dias, contados do pedido da secretaria solicitante.
- 3.2 Os materiais escolares, materiais de escritório e materiais para os projetos sociais deverão ser entregues nos seguintes endereços: AVENIDA MARIO AMARAL GURGEL, Nº 660, CENTRO (Secretaria Municipal de Saúde); RUA MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO, Nº 631, CENTRO (Secretaria Municipal de Educação); RUA ANTONIO CONSALTER LONGO, Nº 661, CENTRO (Secretaria de Assistência Social) e RUA JOAQUIM DOS SANTOS COMPONEZ, Nº 661 (Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista).
- 3.3 Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Termo de Referência- Anexo I do Edital, determinando sua substituição/correção;
- 3.4 Em caso de defeito, ou desconformidade com o Termo de Referência, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização ou substituição.
- 3.5 Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.
- 3.6 O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela qualidade dos produtos.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 4.1. O órgão gerenciador da presente licitação será o responsável por cada secretaria, bem como o Gestor de Contratos do Município.

5. DOS ACRÉSCIMOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



591
D

6.2. Após o Órgão Concessor aprovar a medição/ execução do serviço/entrega dos produtos e repassar o importe financeiro para os cofres municipais, a Prefeitura realizará (em até 30 dias úteis) o pagamento da medição/ execução do serviço/entrega dos produtos finaliza.

6.3. Para o efetivo pagamento dos serviços deverão ser apresentados os seguintes documentos comprobatórios:

6.3.1 Recolhimento do FGTS, INSS, relação dos empregados com os dados da folha de pagamento dos salários e comprovantes de entrega dessas informações, as quais podem ser enviadas por meio dos relatórios emitidos pelo programa FGTS DIGITAL/E-SOCIAL/DCTF-WEB, conforme abaixo:

- 6.3.1.1. Relação de Empregados;
- 6.3.1.2. Composição do valor do FGTS;
- 6.3.1.3. Composição do INSS.

6.4. A Administração do Município de Cabralia Paulista informa que, em cumprimento à INRFB nº. 1.234/2012, alterada pela IN RFB nº. 2.145/2023, reterá na fonte o imposto sobre a renda – IR incidente nos pagamentos que efetuar a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.6.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.6.2. A Administração do Município de Cabralia Paulista informa que, em cumprimento à IN RFB nº. 1.234/2012, alterada pela IN RFB nº. 2.145/2023, reterá na fonte o imposto sobre a renda – IR incidente nos pagamentos que efetuar a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

6.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos na Instrução Normativa nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa nº 2.145/2023. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura da Ata Registro de Preço, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício

9

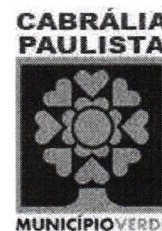


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



592
2

financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

7.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5. O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

7.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

7.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no portal SCPI COMPRAS e no site da prefeitura e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9

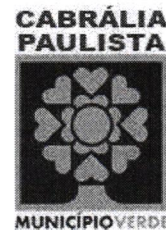


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro – Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



593
Q

7.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital ou assinatura física digitalizada e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços

7.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

7.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9

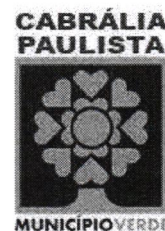


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



594
2

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



595
Q

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9

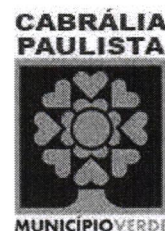


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



596
2

11.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12. DAS PENALIDADES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.1.1 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



597
2

nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa

12.2O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

12.2.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.2.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

12.2.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13 CONDIÇÕES GERAIS

13.1As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.2 Fica eleito o Foro de Duartina/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis n.º 14.133/2021.

13.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em XXX (XXXX) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cabralia Paulista, 18 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Odemil Ortiz de Camargo

Prefeito Municipal

C A DE BARROS SILVA ACESSORIOS

PARA PAPELARIA E L:47426140000190

Assinado de forma digital por C A DE BARROS SILVA
ACESSORIOS PARA PAPELARIA E L:47426140000190

Dados: 2024.12.18 12:38:57 -03'00'

C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA

Emerson Luiz Da Silva

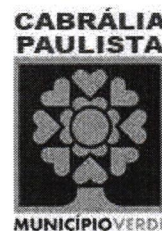


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



598
Q

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA
PAPELARIA E LIMPEZA LTDA

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM):287/2024

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E
MATERIAIS PARA OS PROJETOS SOCIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cabralia Paulista, 18 de dezembro de 2024.

g

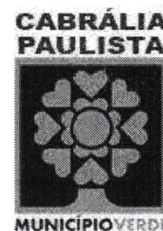


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



599
Q

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Odemil Ortiz De Camargo

Cargo: Prefeito

CPF: ■■■.289.238-■■■

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Odemil Ortiz De Camargo

Cargo: Prefeito

CPF: ■■■.289.238-■■■

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Odemil Ortiz De Camargo

Cargo: Prefeito

CPF: ■■■.289.238-■■■

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Emerson Luiz Da Silva

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: ■■■.061.768-■■■

Assinatura: _____

C A DE BARROS
SILVA ACESSORIOS
PARA PAPELARIA E
L:47426140000190

Assinado de forma digital por
C A DE BARROS SILVA
ACESSORIOS PARA PAPELARIA
E L:47426140000190
Dados: 2024.12.18 12:39:09
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Odemil Ortiz De Camargo

Cargo: Prefeito

CPF: ■■■.289.238-■■■

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Fabricio Bukvich Batista

Cargo: Gestor De Contratos

CPF: ■■■.846.338-■■■

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



601
2

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ Nº: 46.137.469/0001-78

CONTRATADA: C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA

CNPJ Nº: 47.426.140/0001-90

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM):287/2024

DATA DA ASSINATURA:18/12/2024

VIGÊNCIA:12 MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS PARA OS PROJETOS SOCIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

VALOR (R\$):245.553,05

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

CABRALIA PAULISTA, 18 de dezembro de 2024.

RESPONSÁVEL:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 289.238-██

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

Assinatura: _____

**Município de Cabralia Paulista**

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000135/24 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)

Sessão: 1

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	
1	00000001	CAIXA ORGANIZADOR	8.526,33	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade Quantidade Valor Total
8	003.012.378	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMP - PLÁSTICO REFORÇADO - 20 LITROS uninjet	33,81	UN 33 1.115,73
9	003.006.009	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMP - PLÁSTICO REFORÇADO - 40 LITROS arq	66,34	UN 33 2.189,22
10	003.006.010	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMP - PLÁSTICO REFORÇADO - 72 LITROS plasnew	114,12	UN 36 4.108,32
491	001.004.202	CAIXA ORGANIZADORA 4 LITROS plasmota	23,43	UN 2 46,86
492	003.006.008	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMP - PLÁSTICO REFORÇADO - 15 LITROS arq	37,40	UN 3 112,20
593	023.007.299	CAIXA ACRILICA TRANSPARENTE DIMENSÕES A: 5CM X L: 5CM X C: 5CM. PACOTE C PT ml	4,77	200 954,00
Valor Total dos Itens:			8.526,33	

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	
2	00000002	CANETAS	19.000,00	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade Quantidade Valor Total
12	108.001.009	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MACIA, CORPO HEXAGONAL EM PLÁSTIC CX bic	45,70	69 3.153,30
13	108.001.010	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA MACIA, CORPO HEXAGONAL EM PLÁSTIC CX bic	41,81	48 2.006,88
14	108.001.011	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA MACIA, CORPO HEXAGONAL EM PL CX bic	44,36	49 2.173,64
15	047.001.059	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELA (CX. COM 12 UND) master	40,87	CX 87 3.555,69
400	001.002.252	CANETA MARCA TEXTO EM GEL FLOURESCENTE, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. jocar	15,90	PT 46 731,40
420	001.004.231	CANETA HIDROGRAFICA PONTA FINA 0,4MM COR VERMELHO brw	3,30	UN 17 56,10
421	001.004.230	CANETA HIDROGRAFICA PONTA FINA 0,4MM COR ROSA brw	1,96	UN 2 3,92
422	001.004.229	CANETA HIDROGRAFICA PONTA FINA 0,4MM COR PRETA brw	1,96	UN 26 50,96
423	001.004.232	CANETA HIDROGRAFICA PONTA FINA 0,4MM COR AZUL brw	2,12	UN 26 55,12
503	108.001.012	CANETA HIDROGRAFICA BIG JUMBO 5,5MM X 1,5MM - ESTOJO COM 12 CORES brw	11,24	ES 600 6.744,00
575	003.012.209	CANETA PARA TECIDO 520 BRANCA futuro	6,13	UN 18 110,34
576	003.012.210	CANETA PARA TECIDO 520 PRETA lyke	5,99	UN 26 155,74
776	047.001.135	CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL: ESPECIFICAÇÕES: CORPO HEXAGONAL QUE CX injax	45,08	2 90,16
777	047.001.137	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHO: ESPECIFICAÇÕES: CORPO HEXAGONAL CX injax	45,08	1 45,08
778	047.001.136	CANETA ESFEROGRÁFICA COR PRETA: ESPECIFICAÇÕES: CORPO HEXAGONAL QUICX injax	45,08	1 45,08
780	047.001.202	MARCA TEXTO (CX. COM 12 UND) POSSUI PONTA CHANFRADA E DE FIBRA. POSSUI CX master	1,51	15 22,65
Valor Total dos Itens:			19.000,06	

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	
3	00000003	CADERNOS	24.763,62	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade Quantidade Valor Total
6	108.001.004	CADERNO BROCHURA CAPA DURA COM 96 FOLHAS FORMATO 200MM X 275MM paulista	13,38	UN 805 10.770,90
7	108.001.008	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA 200 FOLHAS 1X1 FORMATO 200MM UN credeal	20,12	23 462,76
499	108.001.003	CADERNO BROCHURA CAPA DURA COM 96 FOLHAS FORMATO 140MM X 200MM jandaia	5,20	UN 472 2.454,40
500	108.001.005	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA COM 40 FOLHAS FORMATO 140MM X 200MM UN jandaia	1,34	300 402,00

**Município de Cabralia Paulista**

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 2 de 2

Licitação: **000135/24 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)****Sessão: 1**

501	108.001.006	CADERNO DE DESENHO BROCHURA COM 48 FOLHAS FORMATO 200MM X 275MM	UN	842
	jandaia	4,68	3.940,56	
502	108.001.007	CADERNO QUADRICULADO BROCHURA 40 FOLHAS 1X1 FORMATO 140MM X 200MM	UN	400
	foroni	1,83	732,00	
506	047.001.187	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA 1X1 96 FOLHAS 200MM X 275MM	UN	700
	jandaia	8,26	5.782,00	
766	024.003.093	CADERNO COM 10 MATERIAS CAPA DURA 200 FOLHAS TIPO UNIVERSITARIO	UN	5
	credeal	27,90	139,50	
767	047.001.182	CADERNO BROCHURA 96FLS FORMATO APROX. DE 14,8 X 21,0 CM, FOLHAS INTERN	UN	5
	jandaia	15,90	79,50	

Valor Total dos Itens: 24.763,62

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total			
4	00000004	CLIPS	1.590,00			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Valor Total	Quantidade
17	103.001.007	CLIPS Nº 2 GALVANIZADO - CAIXA COM 500G	8,51	CX	434,01	51
18	103.001.008	CLIPS Nº 4 GALVANIZADO - CAIXA COM 500G	9,27	CX	713,79	77
19	103.001.009	CLIPS Nº 8 GALVANIZADO - CAIXA COM 500G	10,58	CX	359,72	34
774	047.001.331	CLIPS Nº 8, GALVANIZADO, PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO, COM 500GRAMAS	6,83	CX	68,30	10
795	047.001.377	CLIPS Nº 3, GALVANIZADO, PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO, COM 500 GRAMAS	7,09	CX	14,18	2

Valor Total dos Itens: 1.590,00

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total			
6	00000006	COLAS	14.198,63			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade
20	108.001.013	COLA BRANCA LIQUIDA LAVÁVEL NÃO TÓXICA A BASE DE PVAC E ÁGUA COM 35G - CX cola +		38,24	8.451,04	221
21	102.001.006	COLA INSTANTANEA A BASE DE CIANOACRILATO DE MÉDIA VISCOSIDADE , TUBO C futuro		44,60	2.542,20	57
129	101.001.021	COLA COLORIDA NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM 23G - PACOTE COM 06 CORES pira	PT	6,07	242,80	40
130	101.001.022	COLA COLORIDA NÃO TÓXICA COM GLITTER, EMBALAGEM COM 23G - PACOTE COMPT pira		6,44	270,48	42
132	001.003.092	COLA LÍQUIDA EVA E ISOPOR TRANSPARENTE 35G CAIXA COM 12 UNIDADES pira	CX	30,40	638,40	21
569	102.001.032	BASTÃO REFIL COLA QUENTE FINA TRANSPARENTE 28CM – EMABALAGEM DE 1KG rend	PT	36,97	961,22	26
579	001.004.036	COLA BRANCA PVA 1KG pira	FR	11,04	22,08	2
585	102.001.031	BASTÃO REFIL COLA QUENTE GROSSA TRANSPARENTE 30CM - EMABALAGEM DE 1PT rend		37,36	523,04	14
597	022.002.101	COLA ARTESANATO 60GR futuro	UN	19,43	77,72	4
775	047.001.332	COLA BASTÃO 40G COLAGEM LIMPA E SECAGEM RÁPIDA COM REGISTRO NO CONSIUN futuro		17,69	265,35	15
789	001.002.147	COLA TEK BOND sq	UN	13,62	204,30	15

Valor Total dos Itens: 14.198,63

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E

0075 - C. A. DE BARRO SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA						
Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total			
9	00000009	envelope	2.650,00			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Valor Total	Quantidade
25	103.001.013	ENVELOPE COMERCIAL BRANCO 75G 114MM X 162MM - CAIXA COM 100 UND	16,76	CX	117,32	7
26	103.001.014	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75G 114MM X 229MM - CAIXA COM 250 UND	51,91	CX	467,19	9
74	103.001.015	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 75G 200MM X 280MM - CAIXA COM 250 UND	88,98	CX	444,90	5
75	103.001.016	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 75G 240MM X 340MM - CAIXA COM 250 UND	70,34	CX	562,72	8

**Município de Cabralia Paulista**

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 3 de 3

Licitação: **000135/24 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)****Sessão: 1**

793	001.003.083	ENVELOPE PLÁSTICO A4 230X310MM 4 FUROS ESPESSURA 0,12 PT 50 UN	PT	80
		scriity		
		13,83		829,80
805	001.004.260	ENVELOPE A4 TIMBRADO AMARELO OURO 23X34 CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	1
		scriity		
		228,07		228,07
Valor Total dos Itens:				2.650,00

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	
10	00000010	MASSA DE MODELAR	14.000,00	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade
		Marca		Quantidade
				Valor Total
199	101.001.057	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR AMARELO		76
		acrilix	12,28	933,28
200	101.001.058	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR AMARELO LIMÃO FLUORESCENTE		76
		acrilix	12,28	933,28
201	101.001.059	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR AMARELO PELE		76
		acrilix	12,28	933,28
202	101.001.060	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR AZUL CELESTE		76
		acrilix	12,28	933,28
203	101.001.061	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR AZUL FLUORESCENTE		76
		acrilix	12,28	933,28
204	101.001.062	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR BRANCO		76
		acrilix	12,28	933,28
205	101.001.063	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR CHOCOLATE		76
		acrilix	12,28	933,28
206	101.001.064	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR LARANJA FLUORESCENTE		76
		acrilix	12,28	933,28
207	101.001.065	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR MARAVILHA FLUORESCENTE		76
		acrilix	12,28	933,28
208	101.001.066	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR PINK		76
		acrilix	12,28	933,28
209	101.001.067	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR PRETO		76
		acrilix	12,28	933,28
210	101.001.068	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR VERDE FLUORESCENTE		76
		acrilix	12,28	933,28
211	101.001.069	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR VERDE MUSGO		76
		acrilix	12,28	933,28
212	101.001.070	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR VERMELHO FLUORESCENTE		76
		acrilix	12,28	933,28
213	101.001.071	MASSA DE MODELAR POTE DE 500G - COR VIOLETA		76
		acrilix	12,29	934,04
Valor Total dos Itens:				13.999,96

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	
11	00000011	LANTEJOULA	1.200,00	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade
		Marca		Quantidade
				Valor Total
447	001.004.063	LANTEJOULA 6MM POTE COR VERMELHA		40
		lantecor	0,62	24,80
448	001.004.065	LANTEJOULA 6MM POTE COR VERDE		40
		lantecor	0,62	24,80
449	001.004.068	LANTEJOULA 6MM POTE COR ROXO		40
		lantecor	0,62	24,80
450	001.004.060	LANTEJOULA 6MM POTE COR ROSA		40
		lantecor	0,62	24,80
451	001.004.064	LANTEJOULA 6MM POTE COR PRETA		40
		lantecor	0,62	24,80
452	001.004.062	LANTEJOULA 6MM POTE COR PRATA		40
		lantecor	0,62	24,80
453	001.004.067	LANTEJOULA 6MM POTE COR PINK		40
		lantecor	0,62	24,80
454	001.004.066	LANTEJOULA 6MM POTE COR LARANJA		40
		lantecor	0,62	24,80
455	001.004.061	LANTEJOULA 6MM POTE COR DOURADA		40
		lantecor	0,62	24,80
456	001.004.069	LANTEJOULA 6MM POTE COR BRANCA		40
		lantecor	0,62	24,80
457	001.004.059	LANTEJOULA 6MM POTE COR AZUL		40
		lantecor	0,62	24,80
520	101.001.229	LANTEJOULA LISA 12MM COR AZUL - PACOTE COM 1.000 UND		10
				PT

**Município de Cabralia Paulista**

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 4 de 4

Licitação: **000135/24 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)****Sessão: 1**

		lantecor	6,77		67,70	
521	101.001.230	LANTEJOULA LISA 12MM COR VERMELHO - PACOTE COM 1.000 UND		PT	10	
		lantecor	6,77		67,70	
522	101.001.231	LANTEJOULA LISA 12MM COR AMARELO - PACOTE COM 1.000 UND		PT	10	
		lantecor	6,77		67,70	
523	101.001.232	LANTEJOULA LISA 12MM COR VERDE - PACOTE COM 1.000 UND		PT	10	
		lantecor	6,77		67,70	
524	101.001.233	LANTEJOULA LISA 12MM COR LARANJA - PACOTE COM 1.000 UND		PT	10	
		lantecor	6,77		67,70	
525	101.001.234	LANTEJOULA LISA 12MM COR PRETO - PACOTE COM 1.000 UND		PT	10	
		lantecor	6,77		67,70	
526	101.001.235	LANTEJOULA LISA 12MM COR CINZA - PACOTE COM 1.000 UND		PT	10	
		lantecor	6,77		67,70	
527	101.001.236	LANTEJOULA LISA 12MM COR MARROM - PACOTE COM 1.000 UND		PT	10	
		lantecor	6,77		67,70	
528	101.001.237	LANTEJOULA LISA 12MM COR ROXO - PACOTE COM 1.000 UND		PT	10	
		lantecor	6,77		67,70	
529	101.001.238	LANTEJOULA LISA 12MM COR LILÁS - PACOTE COM 1.000 UND		PT	10	
		lantecor	6,77		67,70	
530	101.001.239	LANTEJOULA LISA 12MM COR LILÁS - PACOTE COM 1.000 UND		PT	10	
		lantecor	6,77		67,70	
531	101.001.240	LANTEJOULA LISA 12MM COR BRANCO - PACOTE COM 1.000 UND		PT	10	
		lantecor	6,77		67,70	
659	001.005.030	LANTEJOULA 6MM POTE COR AMARELO		PO	20	
		lantecor	5,74		114,80	

Valor Total dos Itens: 1.200,00

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E

Item		Lote	Descrição do Lote			Valor Total
12		00000012	ETIQUETA			1.429,48
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Valor Total
		Marca		Valor Unitário		
28	102.001.007	adere	ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR 45MM X 70 MM COM PAUTA E COM TARJA - PACOTE CPT	16,47	21	345,87
29	103.001.022	link	ETIQUETA PARA INK-JET E LASER, MEDINDO 15,0MM X 34,0MM, FORMATO RETANGU	20,56	11	226,16
30	103.001.023		ETIQUETA PARA INK-JET E LASER, MEDINDO 32,0MM X 90,0MM, FORMATO RETANGU	4,43	31	137,33
691	003.012.258	link	PAPEL ETIQUETA A4 5X200 BRANCA COM 25 ETIQUETAS	52,15	12	625,80
760	003.002.338	poli	ETIQUETA INKJET LASER 6187 - 100 FOLHAS - 12,7 MM X 44,45 MM	41,82	2	83,64
801	001.002.040	link	ETIQUETA ADESIVA BRANCA MULTIUSO 22 X 55 MM	5,34	2	10,68

Valor Total dos Itens: 1.429,48

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total			
13	00000013	PASTA	19.000,00			
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Valor Unitário	Quantidade
	44	103.001.033	PASTA PLÁSTICA POLIONDA MEDINDO 335MM X 245MM X 55MM, TRANSPARENTE	UN	315	
			ala		4,31	1.357,65
	45	103.001.031	PASTA CATÁLOGO PRETA COM 50 ENVELOPES TRANSPARENTE, FORMATO OFÍCIO	UN	124	
			mp		34,97	4.336,28
	46	103.001.032	PASTA COM ABA ELÁSTICA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE MEDINDO 350MM X 305MM	UN	325	
			ala		4,36	1.417,00
	47	103.001.034	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO OFÍCIO - TRANSPARENTE	UN	270	
			ala		1,52	410,40
	48	103.001.035	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 COM 12 DIVISÓRIAS - TRANSPARENTE	UN	59	
			poli		12,03	709,77
	49	103.001.036	PASTA SUSPensa MARMORIZADA COM HASTE DE METAL 170G/M2	UN	1.440	
			tp		2,84	4.089,60
	442	001.002.007	PASTA CATALOGO C/100 FOLHAS OFICIO 0,06 COM VISOR	UN	16	
			dac		19,21	307,36
	762	001.002.186	PASTA AZ 4 CM	UN	80	
			frama		13,02	1.041,60
	763	001.002.187	PASTA AZ 8 CM	UN	310	
			frama		17,19	5.328,90

Valor Total dos Itens: 18.998,56

**Município de Cabralia Paulista**

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 5 de 5

606
Q**6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E**

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	
15	00000015	CAPA E CONTRA CAPA	513,71	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade Quantidade Valor Total
68	103.001.004	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FORMATO A4, CRISTAL PP 0,30MM - PACOTE COM 50LPT prolan	19,43	116,58 6
69	103.001.006	CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA DIARIO DE CLASSE 254CM X 322CM - MODELUN acp	0,31	15,50 50
70	103.001.005	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, FORMATO A4, PRETO FOSCO 0,30MM - (CONPT ptolan	14,73	88,38 6
71	103.001.073	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO OFICIO 2 PRETO FOSCO 0,30 MM (COM 50 UPT prolan	34,74	104,22 3
577	103.001.072	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO OFICIO 2 CRISTAL PP 0,30 MM (PACOTE COM 50 UND) PT prolan	63,01	189,03 3
Valor Total dos Itens:			513,71	

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	
16	00000016	AREIA MAGICA	2.723,40	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade Quantidade Valor Total
94	101.001.218	AREIA MAGICA AMARELO LIMÃO - POTE 550GR acrilex	30,26	453,90 15
95	101.001.217	AREIA MAGICA AZUL - POTE 550GR acrilex	30,26	453,90 15
96	101.001.219	AREIA MAGICA ROSA - POTE 550GR acrilex	30,26	453,90 15
97	101.001.220	AREIA MAGICA VERDE - POTE 550GR acrilex	30,26	453,90 15
98	101.001.221	AREIA MAGICA VERMELHO - POTE 550GR acrilex	30,26	453,90 15
99	101.001.222	AREIA MAGICA VIOLETA - POTE 550GR acrilex	30,26	453,90 15
Valor Total dos Itens:			2.723,40	

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	
17	00000017	ITENS DIVERSOS DE PAPELARIA	27.487,91	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade Quantidade Valor Total
1	103.001.001	AGENDA EXECUTIVA ESPIRAL DIÁRIA DE MESA tilibra	34,72	1.006,88 29
2	102.001.001	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, COM FIUN star	6,78	793,26 117
3	047.001.005	APONTADOR C/ DEPOSITO (C/ 25 UND.) faber	49,97	2.948,23 59
16	047.001.193	CHAVEIRO COM ETIQUETAS IDENTIFICADORAS ALTURA: 7.3 CM LARGURA: 2.7 CM lyke	0,96	268,80 280
22	024.001.015	CORRETIVO EM FITA BRANCA 5MMX10M lyke	12,65	1.138,50 90
23	003.012.246	CRACHA PLASTICO HORIZONTAL COM PRESILHA 70X100MM. EMBALAGEM COM 50 LPT acp	41,99	335,92 8
27	103.001.021	ESTILETE COM CABO EM POLIESTIRENO, SUPORTE E TRAVA COM ROLDANA, FORMUN lyke	9,55	496,60 52
31	103.001.024	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA NIQUELADO cavia	2,56	76,80 30
50	001.002.176	PEN DRIVE - 32 GB mult	47,39	1.563,87 33
54	108.001.018	PORTA CRACHÁ HORIZONTAL 70MM X 100MM COM CORDÃO amigold	1,70	680,00 400
55	103.001.043	PRANCHETA EM POLIESTIRENO COM PRENDEDOR ala	9,25	555,00 60
60	108.001.019	RÉGUA DE POLIESTIRENO CRISTAL 30CM waleu	1,57	981,25 625
64	001.002.102	SUPORTE PARA FITA ADESIVA futuro	26,93	323,16 12
72	103.001.010	CORDÃO PARA PEN DRIVE kaz	4,03	161,20 40
81	103.001.027	ORGANIZADOR DE CHAVES - POTE COM 50 UND lyke	52,57	52,57 1
85	103.001.037	PEN DRIVE 16GB USB 2.0		UN 70

**Município de Cabralia Paulista**

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 6 de 6

Licitação: **000135/24 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)****Sessão: 1**

		multi	24,32		1.702,40
93	003.012.366	APITO INFANTIL DE PLÁSTICO PARA FESTA CORES SORTIDAS - EMBALAGEM COM 2 PT pica	12,00		360,00
122	101.001.014	CARTELA PARA BINGO, NUMEROS DE 01 A 75 - PACOTE COM 100 FOLHAS sid	4,90	PT	558,60
135	001.003.093	CORTADOR FORMINHA MASSINHA MODELAR COLORIDOS - MODELOS VARIADOS - CX maricotinha	45,79		366,32
190	101.001.046	DADO BRANCO 16MM COM 6 FACES PARA JOGOS - PACOTE COM 50 UND ejgomes	50,48	PT	757,20
191	101.001.047	DINHEIRINHO KIT COM 100 NOTAS paci	15,90	PT	397,50
197	003.012.361	LUPA DE MÃO COM LUZ LED - DOBRÁVEL 3 X 1 yins	24,50	UN	857,50
294	101.001.202	PINÇA PEDAGÓGICA dg	23,00	UN	5.750,00
409	102.001.023	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA REFIL FINO have	18,33	UN	421,59
438	102.001.033	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA REFIL GROSSO have	72,28	UN	1.011,92
493	003.004.081	PORTA CANETA amilgolg	13,34	UN	40,02
504	108.001.014	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML SEM ODOR, NÃO TÓXICO, BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM CX acrílex	21,53		538,25
554	024.002.150	AQUARELA PASTILHA 23MM COM 12 CORES, PASTILHAS COM CORES BEM PIGMENTES leo leo	10,39		831,20
566	003.012.326	ALFINETE PARA MAPA N.01 SORTIDO COM 50 UND amigold	9,31	CX	9,31
586	003.003.074	BANDEJA ISOPOR Nº 1 RASA, MATERIAL ESPUMA DE POLIESTIRENO EMBALAGEM B FD uine	26,58		79,74
589	003.002.364	UMEDECEDOR DE DEDO DE GLICEINA 180 G carbrink	5,73	UN	57,30
761	003.012.328	PERCEVEJOS LATONADOS Nº 4 CX 100 futuro	2,84	CX	14,20
765	001.002.221	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA HOME OFFICE ARTICULÁVEL f. f	39,61	UN	594,15
768	001.002.122	BLOCO AUTO ADESIVO 76MMX76MM lyke	8,70	UN	261,00
769	001.003.081	BLOCO ADESIVO 38X50MM lyke	9,97	BL	299,10
770	001.003.082	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO - PC C/50 UNID fix	9,97	PC	319,04
772	047.001.197	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CA UN cavia	9,10		91,00
779	001.002.128	CORRETIVO EM CANETA 7 ML lyke	9,41	UN	141,15
783	001.002.222	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM, PRODUZIDO EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ÚTIL CX futuro	21,25		106,25
788	047.001.179	AGENDA ANUAL CAPA DURA ESPIRAL, COM PLANEJAMENTO MENSAL VISÃO: DIÁRIA UN tilibra	18,59		316,03
790	024.002.005	APAGADOR QUADRO BRANCO star	9,87	UN	39,48
791	001.002.184	TINTA P/ ALMOXADA DE CARIMBO PRETA star	10,04	UN	50,20
797	001.002.149	CORRETIVO FITA master	5,69	UN	39,83
800	001.002.129	PEN-DRIVE 16 GB master	19,49	UN	19,49
804	001.003.071	VISOR PARA PASTA SUSPENSA goodie	7,61	PT	76,10

Valor Total dos Itens: 27.487,91

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E

6673 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PALESTRA E						Valor Total
19	00000019	FITA DE CETIM				3.103,53
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	
		Marca				Valor Total
148	101.001.033	FITA CETIM 5CM COM 10 METROS - COR LARANJA progresso	12,18	RL	11	133,98
149	101.001.024	FITA CETIM 2CM COM 10 METROS - COR AZUL progresso	4,61	RL	15	69,15

**Município de Cabralia Paulista**

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 7 de 7

Licitação: **000135/24 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)****Sessão: 1**

150	101.001.025	FITA CETIM 2CM COM 10 METROS - COR BRANCA progresso	4,61	RL	59,93	13
151	101.001.026	FITA CETIM 2CM COM 10 METROS - COR LARANJA progresso	4,61	RL	69,15	15
152	101.001.027	FITA CETIM 2CM COM 10 METROS - COR PRETA progresso	4,61	RL	59,93	13
153	101.001.028	FITA CETIM 2CM COM 10 METROS - COR VERDE progresso	4,61	RL	59,93	13
154	101.001.029	FITA CETIM 2CM COM 10 METROS - COR VERMELHA progresso	4,61	RL	59,93	13
155	101.001.030	FITA CETIM 5CM COM 10 METROS - COR AZUL progresso	12,18	RL	158,34	13
156	101.001.031	FITA CETIM 5CM COM 10 METROS - COR BRANCA progresso	12,18	RL	97,44	8
157	101.001.034	FITA CETIM 5CM COM 10 METROS - COR PRETA progresso	12,18	RL	97,44	8
158	101.001.035	FITA CETIM 5CM COM 10 METROS - COR VERDE progresso	12,18	RL	97,44	8
159	023.007.122	FITA CETIM 5CM COM 10 METROS - COR ROSA progresso	12,18	RL	243,60	20
160	101.001.036	FITA CETIM 5CM COM 10 METROS - COR VERMELHA progresso	12,18	RL	97,44	8
399	101.001.032	FITA CETIM 5CM COM 10 METROS - COR AMARELA progresso	13,31	RL	306,13	23
466	023.007.148	FITA DE CETIM N 1 10 METROS VINHO progresso	3,37	RL	23,59	7
467	023.007.142	FITA DE CETIM N 1 10 METROS ROSA progresso	3,37	RL	23,59	7
468	023.007.138	FITA DE CETIM N 1 10 METROS PRETO progresso	3,37	RL	23,59	7
469	023.007.146	FITA DE CETIM N 1 10 METROS PINK progresso	3,37	RL	23,59	7
470	023.007.139	FITA DE CETIM N 1 10 METROS MARROM progresso	3,37	RL	40,44	12
471	023.007.140	FITA DE CETIM N 1 10 METROS LARANJA progresso	3,37	RL	23,59	7
472	023.007.147	FITA DE CETIM N 1 10 METROS DOURADO progresso	3,37	RL	20,22	6
473	023.007.141	FITA DE CETIM N 1 10 METROS VERMELHO progresso	3,37	RL	23,59	7
604	101.001.023	FITA CETIM 2CM COM 10 METROS - COR AMARELA progresso	9,71	RL	97,10	10
605	023.007.137	FITA DE CETIM N 1 COM 10 METROS BRANCO progresso	6,62	RL	33,10	5
606	023.007.144	FITA DE CETIM N 1 10 METROS AMARELO progresso	6,62	RL	33,10	5
607	023.007.143	FITA DE CETIM N 1 10 METROS AZUL progresso	6,62	RL	33,10	5
608	023.007.145	FITA DE CETIM N 1 10 METROS VERDE progresso	6,62	RL	33,10	5
609	023.007.181	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR AMARELA progresso	12,28	M	61,40	5
610	023.007.179	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR AZUL progresso	12,28	M	61,40	5
611	023.007.182	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR BEGE progresso	12,28	UN	61,40	5
612	023.007.174	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR BRANCA progresso	12,28	M	61,40	5
613	023.007.183	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR LARANJA progresso	12,28	RL	61,40	5
614	023.007.176	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR MARROM progresso	12,28	M	61,40	5
615	023.007.175	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR PRETA progresso	12,28	M	61,40	5
616	023.007.178	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR ROSA progresso	12,28	M	61,40	5
617	023.007.180	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR VERDE progresso	12,28	M	61,40	5
618	023.007.177	FITA DE CETIM N 9 COM 10 M COR VERMELHA progresso	12,28	M	61,40	5

**Município de Cabralia Paulista**

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 8 de 8

Licitação: **000135/24 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)****Sessão: 1**

619	023.007.132	FITA DE CETIM N2 10 METROS AMARELO progresso	12,80	RL	64,00	5
620	023.007.131	FITA DE CETIM N2 10 METROS AZUL progresso	12,80	RL	64,00	5
621	023.007.135	FITA DE CETIM N2 10 METROS DOURADO progresso	12,80	RL	64,00	5
622	023.007.128	FITA DE CETIM N2 10 METROS LARANJA progresso	12,80	RL	64,00	5
623	023.007.134	FITA DE CETIM N2 10 METROS PINK progresso	12,80	RL	64,00	5
624	023.007.130	FITA DE CETIM N2 10 METROS ROSA progresso	12,80	RL	64,00	5
625	023.007.133	FITA DE CETIM N2 10 METROS VERDE progresso	12,80	RL	64,00	5
Valor Total dos Itens:						3.103,53

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total			
23	00000023	TECIDO DE CETIM	3.492,80			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
355	023.010.020	TECIDO CETIM LISO NA COR AMARELO 1,5 M LARGURA katar	21,83	M	20	436,60
356	023.010.021	TECIDO CETIM LISO NA COR AZUL 1,5 M LARGURA katar	21,83	M	20	436,60
357	023.010.022	TECIDO CETIM LISO NA COR BRANCO 1,5 M LARGURA katar	21,83	M	20	436,60
358	023.010.023	TECIDO CETIM LISO NA COR DOURADO 1,5 M LARGURA katar	21,83	M	20	436,60
359	023.010.024	TECIDO CETIM LISO NA COR PRETO 1,5 M LARGURA katar	21,83	M	20	436,60
360	023.010.025	TECIDO CETIM LISO NA COR ROSA 1,5 M LARGURA katar	21,83	M	20	436,60
361	023.010.027	TECIDO CETIM LISO NA COR VERDE 1,5 M LARGURA katar	21,83	M	20	436,60
362	023.010.026	TECIDO CETIM LISO NA COR VERMELHO 1,5 M LARGURA katar	21,83	M	20	436,60
Valor Total dos Itens:						3.492,80

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total			
25	00000025	FURADOR DE PAPEL E E.V.A	3.476,04			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
86	103.001.038	PERFURADOR DE PAPEL EM ESTRUTURA METALICA COM CAPACIDADE PARA 40 FOUN lyke	43,31		20	866,20
168	003.014.251	FURADOR PARA PAPEL E EVA GIGANTE 30MM- NUVEM make +	23,83	UN	6	142,98
169	003.014.252	FURADOR PARA PAPEL E EVA GIGANTE 30MM- OVAL ESCALOPE make +	23,83	UN	6	142,98
170	003.014.245	FURADOR PARA PAPEL E EVA GIGANTE 30MM- BORBOLETA make +	23,83	UN	6	142,98
171	003.014.246	FURADOR PARA PAPEL E EVA GIGANTE 30MM- CIRCULO make +	23,83	UN	6	142,98
172	003.014.247	FURADOR PARA PAPEL E EVA GIGANTE 30MM- ESTRELA make +	23,83	UN	6	142,98
173	003.014.248	FURADOR PARA PAPEL E EVA GIGANTE 30MM- FLOR HELICE make +	23,83	UN	6	142,98
174	003.014.249	FURADOR PARA PAPEL E EVA GIGANTE 30MM- FOLHA make +	23,83	UN	6	142,98
175	003.014.250	FURADOR PARA PAPEL E EVA GIGANTE 30MM- NOTA MUSICAL make +	23,83	UN	6	142,98
176	001.003.089	FURADOR PARA PAPEL E EVA GIGANTE EM CIRCULO 76 MM leo leo	73,30	UN	4	293,20
177	001.003.088	FURADOR PARA PAPEL E EVA GIGANTE EM CORAÇÃO 76 MM leo leo	73,30	UN	4	293,20
178	001.002.242	FURADOR PARA PAPEL E EVA GIGANTE EM ESTRELA 76 MM leo leo	73,30	UN	6	439,80
179	001.003.087	FURADOR PARA PAPEL E EVA GIGANTE EM FLOR 76 MM leo leo	73,30	UN	6	439,80

**Município de Cabralia Paulista**

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 9 de 9

Licitação: 000135/24 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)

Sessão: 1

Valor Total dos Itens: 3.476,04

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E						
Item	Lote	Descrição do Lote			Valor Total	
28	00000028	BOLA DE ISOPOR			350,00	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Valor Unitário	Unidade	Quantidade
		Marca			Valor Total	
117	003.012.305	BOLA DE ISOPOR OCA 25CM PACOTE 2 UNIDADES	isoterm	30,69	PT	5
118	003.012.358	BOLA DE ISOPOR 20 MM - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	isoterm	10,61	PT	5
119	003.012.382	BOLA DE ISOPOR 25MM - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	isoterm	20,51	PT	5
120	003.012.359	BOLA DE ISOPOR 30 MM - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	isoterm	8,19	PT	5
				Valor Total dos Itens: 350,00		

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E						
Item	Lote	Descrição do Lote			Valor Total	
29	00000029	TINTA SPRAY			2.173,82	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Valor Unitário	Unidade	Quantidade
		Marca			Valor Total	
389	101.001.170	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML - AMARELO	paint	19,34	TU	11
390	101.001.171	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML - AZUL	paint	19,34	TU	11
391	101.001.176	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML - DOURADO	paint	19,34	TU	11
392	101.001.175	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML - PRETO	paint	19,34	TU	11
393	101.001.177	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML - ROSE GOLD	paint	19,34	TU	11
394	101.001.172	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML - VERDE	paint	19,34	TU	11
395	101.001.173	TINTA SPRAY USO GERAL 350ML - VERMELHO	paint	19,34	TU	11
426	023.009.086	TINTA SPRAY BRANCO BRILHANTE USO GERAL 350 ML/250G	paint	18,00	UN	12
532	024.002.127	TINTA SPRAY TEMPORÁRIA PARA CABELO, COR AMARELO - EMBALAGEM C/ 150ML	aero flex	16,16	UN	4
533	024.002.128	TINTA SPRAY TEMPORÁRIA PARA CABELO, COR AZUL - EMBALAGEM C/ 150ML	aero flex	16,16	UN	4
534	024.002.129	TINTA SPRAY TEMPORÁRIA PARA CABELO, COR PINK - EMBALAGEM C/ 150ML	aero flex	16,16	M	1
535	024.002.130	TINTA SPRAY TEMPORÁRIA PARA CABELO, COR VERDE - EMBALAGEM C/ 150ML	aero flex	16,16	UN	4
536	024.002.131	TINTA SPRAY TEMPORÁRIA PARA CABELO, COR VERMELHO - EMBALAGEM C/ 150ML	aero flex	16,16	UN	4
537	024.002.132	TINTA SPRAY TEMPORÁRIA PARA CABELO, COR LARANJA - EMBALAGEM C/ 150ML	aero flex	16,16	UN	4
538	024.002.133	TINTA SPRAY TEMPORÁRIA PARA CABELO, COR ROSA - EMBALAGEM C/ 150ML	aero flex	16,16	UN	4
539	024.002.134	TINTA SPRAY TEMPORÁRIA PARA CABELO, COR VERDE FLORESCENTE - EMBALAGEM C/ 150ML	aero flex	16,16	UN	4
				Valor Total dos Itens: 2.173,82		

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E						
Item	Lote	Descrição do Lote			Valor Total	
30	00000030	PAPEL LAMINADO			164,00	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Valor Unitário	Unidade	Quantidade
		Marca			Valor Total	
280	101.001.119	PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM - COR AMARELO	rst	0,82	FL	25
281	101.001.120	PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM - COR AZUL	rst	0,82	FL	25
282	101.001.121	PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM - COR DOURADO	rst	0,82	FL	25
283	101.001.122	PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM - COR MARROM	rst	0,82	FL	25
284	101.001.123	PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM - COR PRATA	rst	0,82	FL	25
285	101.001.124	PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM - COR PINK			FL	25

**Município de Cabralia Paulista**

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 10 de 10

Licitação: **000135/24 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)****Sessão: 1**

		rst	0,82	20,50	
286	101.001.125	PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM - COR VERDE	FL	25	
		rst	0,82	20,50	
287	101.001.126	PAPEL LAMINADO 48CM X 60CM - COR VERMELHO	FL	25	
		rst	0,82	20,50	
Valor Total dos Itens:				164,00	

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total		
32	00000032	CARTOLINA	483,72		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
		Marca		Valor Total	
123	101.001.015	CARTOLINA 180G 50CM X 66CM - COR AMARELO	UN	167	
		scriity	0,58	96,86	
124	101.001.016	CARTOLINA 180G 50CM X 66CM - COR AZUL	UN	167	
		scriity	0,58	96,86	
125	101.001.018	CARTOLINA 180G 50CM X 66CM - COR ROSA	UN	155	
		scriity	0,58	89,90	
126	101.001.019	CARTOLINA 180G 50CM X 66CM - COR VERDE	UN	155	
		scriity	0,58	89,90	
131	101.001.017	CARTOLINA 180G 50CM X 66CM - COR BRANCA	UN	190	
		scriity	0,58	110,20	
Valor Total dos Itens:				483,72	

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total		
33	00000033	ENFEITES DE NATALINOS	1.461,82		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
		Marca		Valor Total	
144	003.012.476	FESTÃO AMARELO METALIZADO PARA ENFEITE DE NATAL 9CMX5M	UN	12	
		camp	18,13	217,56	
145	003.012.477	FESTÃO VERDE NEVADO PARA ENFEITE DE NATAL 9CMX5M	UN	12	
		camp	18,13	217,56	
146	003.012.265	FESTÃO VERDE PARA ENFEITE DE NATAL 9CMX5M	UN	10	
		camp	18,13	181,30	
147	003.012.264	ENFEITE FESTÃO METALIZADO VERMELHO ARVORE DE NATAL 8CMX2M	UN	12	
		camp	18,13	217,56	
300	003.012.263	PISCA DE NATAL 100 LED 4 FUNÇÕES FIO TRASPARENTE LUZ COLORIDO 9,5 METIUN	UN	15	
		camp	33,65	504,75	
435	003.012.368	SINO DE PLASTICO DOURADO PARA DECORAÇÃO NATALINA, TAM 6 CM - EMBALAG PT		1	
		camp	18,93	18,93	
571	003.012.473	BOLA DE NATAL LISA DOURADA 5CM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PT	2	
		camp	13,02	26,04	
572	003.012.474	BOLA DE NATAL LISA PRATA 5CM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PT	2	
		camp	13,02	26,04	
573	003.012.472	BOLA DE NATAL LISA VERDE 5CM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PT	2	
		camp	13,02	26,04	
574	003.012.325	BOLA DE NATAL LISA VERMELHA 5CM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PT	2	
		camp	13,02	26,04	
Valor Total dos Itens:				1.461,82	

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total		
34	00000034	calculadoras e bobinas	2.619,36		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
		Marca		Valor Total	
11	101.001.012	CALCULADORA ELETRONICA DE BOLSO COM 8 DÍGITOS, FONTE DE ENERGIA: 1 A 3 UN	UN	102	
		dotad	13,05	1.331,10	
67	103.001.003	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA COM 12 DÍGITOS, 02 FONTES DE ENERGIA (BUN		29	
		mb	36,66	1.063,14	
784	001.002.042	BOBINA P/ CALCULADORA 57MM X 30M - CX COM 30 UNID	CX	1	
		mex	92,41	92,41	
785	003.002.043	BOBINA TERMICA 57MM X 40M - CAIXA COM 30 UNID.	CX	1	
		jandaia	132,71	132,71	
Valor Total dos Itens:				2.619,36	

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total		
38	00000038	elásticos	900,00		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
		Marca		Valor Total	

**Município de Cabralia Paulista**

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 11 de 11

Licitação: **000135/24****PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)****Sessão: 1**

24	103.001.012	ELÁSTICO LÁTEX ESPECIAL AMARELO Nº 18 - PACOTE COM 1KG premier	22,58	PT	6	135,48
136	003.002.297	ELÁSTICO CHATO Nº 08 MM COM 3 METROS (CORES VARIADAS) real	13,46	UN	20	269,20
486	003.012.250	ELÁSTICO RABICÓ PARA CABELO TIPO MEIA KIT COM 6 PEÇAS XUXINHA camp	5,50	KT	76	418,00
487	003.012.211	ELASTICO DE SILICONE COLORIDO PARA CABELO PCT C/100 UNIDADE camp	3,87	PT	20	77,40

Valor Total dos Itens: 900,08

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total			
39	00000039	FITAS ADESIVAS	4.787,75			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
32	102.001.011	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M altape	4,43	RL	75	332,25
33	102.001.012	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 40M altape	4,73	RL	100	473,00
401	102.001.008	FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50M altape	5,84	RL	102	595,68
402	102.001.009	FITA DUPLA FACE 18MM X 50M altape	19,47	RL	117	2.277,99
403	102.001.010	FITA ADESIVA COLORIDO 12MM X 30M COM 6 ROLOS adere	10,40	PT	46	478,40
474	001.004.037	FITA ADESIVA DE ESPUMA DUPLA FACE 19MM X 1,5METROS rend	7,94	UN	17	134,98
545	024.002.141	FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX30MM, COR VERMELHO, FITA ADESIVA DE FILME P(UN adere	1,30	UN	2	2,60
547	024.002.143	FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX30MM, COR VERDE, FITA ADESIVA DE FILME POLIPI(UN adere	1,30	UN	2	2,60
548	024.002.144	FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX30MM, COR LARANJA, FITA ADESIVA DE FILME POL UN adere	1,30	UN	2	2,60
549	024.002.145	FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX30MM, COR ROSA FITA ADESIVA DE FILME POLIPR(UN adere	1,30	UN	2	2,60
550	024.002.146	FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX30MM, COR AMARELO, FITA ADESIVA DE FILME POI(UN adere	1,30	UN	2	2,60
551	024.002.147	FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX30MM, COR ROXO FITA ADESIVA DE FILME POLIPR(UN adere	1,30	UN	2	2,60
552	024.002.148	FITA ADESIVA COLORIDO 12MMX30MM, COR PRETO O, FITA ADESIVA DE FILME POL UN adere	1,30	UN	2	2,60
626	001.004.259	FITA CREPE VERDE PARA PINTURA ARTISITCA 24MMX50MM adere	9,88	RL	5	49,40
773	001.003.007	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 MTS altape	12,20	UN	20	244,00
787	001.002.157	FITA LARGA TRANSPARENTE 42 MM X 45 MM altape	13,95	UN	5	69,75
792	004.001.250	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M altape	9,48	UN	10	94,80
798	001.002.013	FITA ADESIVA 12 MM X 40MTS altape	1,93	UN	10	19,30

Valor Total dos Itens: 4.787,75

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total			
40	00000040	PAPEL CARBONO	260,74			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
41	023.009.053	PAPEL CARBONO AZUL C/ 100 FL kaz	28,47	BL	2	56,94
690	003.012.240	PAPEL CARBONO RISCO PARA TECIDO COR VERMELHO C/ 10 FOLHAS printers	20,38	PT	10	203,80

Valor Total dos Itens: 260,74

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total			
44	00000044	BOBINAS PLASTICAS	600,00			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
61	102.001.028	SACO PLASTICO PICOTADO EM BOBINA COM 500 UND 30CM X 40CM r.p	20,68966	RL	29	600,00

**Município de Cabralia Paulista**

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 12 de 12

Licitação: 000135/24 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)

Sessão: 1

Valor Total dos Itens: 600,00

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E						
Item	Lote	Descrição do Lote		Valor Total		
45	00000045	PLASTICO 4 FUROS		749,80		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Valor Total
		Marca				
62	103.001.056	SACO PLÁSTICO PP A4 4 FUROS, 0,10MM, 240MM X 320MM - PACOTE COM 100 UND		PT	26	462,80
		mb				17,80
63	047.001.133	SACO PLÁSTICO: OFICIO 24CMX32CM- EXTRA GROSSO 4 FUROS (C/ 100 UND.)		UN	14	287,00
		mb				20,50
				Valor Total dos Itens:		
				749,80		

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E						
Item	Lote	Descrição do Lote		Valor Total		
47	00000047	TINTA PRA CARIMBO		48,73		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Valor Total
		Marca				
66	103.001.057	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO PRETA - EMBALAGEM DE 40ML		UN	11	48,73
		carbrink				4,43
				Valor Total dos Itens:		
				48,73		

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E						
Item	Lote	Descrição do Lote		Valor Total		
48	00000048	DIÁRIO DE CLASSE		310,10		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Valor Total
		Marca				
73	103.001.011	DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL, MODELO OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EUN			70	310,10
		tamoio				4,43
				Valor Total dos Itens:		
				310,10		

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E						
Item	Lote	Descrição do Lote		Valor Total		
50	00000050	PAPEL FILICOAT		800,00		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Valor Total
		Marca				
82	103.001.028	PAPEL FILICOAT BRANCO FORMATO A4 210MM X 297MM, 180G/M2 - PACOTE COM 50 PT			35	800,00
		scripy				22,85714
				Valor Total dos Itens:		
				800,00		

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E						
Item	Lote	Descrição do Lote		Valor Total		
51	00000051	PAPEL FOTOGRAFICO		1.180,00		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Valor Total
		Marca				
83	043.003.038	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE BRANCO, A4, 180G 210 MM X 297 MM COM 50 FOL PT			70	1.180,00
		master				16,85714
				Valor Total dos Itens:		
				1.180,00		

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E						
Item	Lote	Descrição do Lote		Valor Total		
52	00000052	PINCEL MARCADOR PERMANENTE		744,47		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Valor Total
		Marca				
87	103.001.039	PINCEL MARCADOR PERMANENTE 2.0MM PARA CD E DVD - COR AZUL - CAIXA COM CX			28	450,80
		jocar				16,10
88	103.001.040	PINCEL MARCADOR PERMANENTE 2.0MM PARA CD E DVD - COR PRETO - CAIXA COI CX			9	137,70
		jocar				15,30
89	103.001.041	PINCEL MARCADOR PERMANENTE 2.0MM PARA CD E DVD - COR VERMELHO - CAIXA CX			9	155,97
		jocar				17,33
				Valor Total dos Itens:		
				744,47		

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E						
Item	Lote	Descrição do Lote		Valor Total		
54	00000054	ALGODÃO		820,00		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Valor Total
		Marca				
91	101.001.001	ALGODÃO EM BOLAS BRANCO - PACOTE COM 100G		PT	72	326,88
		susuex				4,54
92	101.001.002	ALGODÃO EM BOLAS COLORIDO - PACOTE COM 100G		PT	72	493,20
		susuex				6,85
				Valor Total dos Itens:		
				820,00		

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E

**Município de Cabralia Paulista**

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 13 de 13

Item	Lote	Descrição do Lote		Valor Total	
56	00000056	BARBANTES		1.048,87	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
104	101.001.003	BARBANTE CRU N.8 1KG		RL	13
		pirat	22,99		298,87
560	023.009.125	BARBANTE COLORIDO N.8 1KG - AMARELO		UN	3
		pirat	25,00		75,00
561	023.009.123	BARBANTE COLORIDO N.8 1KG - AZUL CLARO		UN	3
		pirat	25,00		75,00
562	023.009.128	BARBANTE COLORIDO N.8 1KG - BRANCO		UN	3
		pirat	25,00		75,00
563	023.009.124	BARBANTE COLORIDO N.8 1KG - LARANJA		UN	3
		pirat	25,00		75,00
564	023.009.127	BARBANTE COLORIDO N.8 1KG - MARROM		UN	3
		pirat	25,00		75,00
565	023.009.129	BARBANTE COLORIDO N.8 1KG - PRETO		UN	3
		pirat	25,00		75,00
581	023.007.243	BARBANTE COLORIDO N.8 1 KG - AZUL		UN	3
		pirat	25,00		75,00
582	023.007.205	BARBANTE COLORIDO N.8 1KG - PINK		UN	3
		pirat	25,00		75,00
583	023.007.204	BARBANTE COLORIDO N.8 1KG - VERDE		UN	3
		pirat	25,00		75,00
584	023.009.126	BARBANTE COLORIDO N.8 1KG - ROSA		UN	3
		pirat	25,00		75,00
				Valor Total dos Itens:	
				1.048,87	

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote		Valor Total	
58	00000058	GIZ		3.462,25	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
182	101.001.198	GIZ ESCOLAR HIPOALERGENICO, BRANCO, COM PELICULA PLASTICA, QUE NÃO SU. CX			40
		sete belo	5,33		213,20
183	101.001.199	GIZ ESCOLAR HIPOALERGENICO, COLORIDO, COM PELICULA PLASTICA, QUE NÃO SCX			40
		sete belo	5,53		221,20
464	047.001.166	GIZ DE CERA JUMBO COM 12+3 CORES NEON: FORMATO JUMBO E LONGO; CORES 'CX			250
		pira	8,90		2.225,00
465	047.001.198	GIZ DE CERA GROSSO C/ 12 CORES, PASTEL, OLEOSO; COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, CX			155
		pira	4,55		705,25
553	024.002.149	GIZ PASTÉIS EM BARRAS DE 14 CM, AQUARELÁVEIS SEM ÓLEO, CORES BRILHANTE CX			20
		pentel	4,88		97,60
				Valor Total dos Itens:	
				3.462,25	

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote		Valor Total	
59	00000059	GLITER		603,06	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
184	101.001.041	GLITTER ESCOLAR COR AZUL - PACOTE COM 500G		PT	3
		lantecor	31,74		95,22
185	101.001.042	GLITTER ESCOLAR COR DOURADO - PACOTE COM 500G		PT	3
		lantecor	31,74		95,22
186	101.001.043	GLITTER ESCOLAR COR PRATA - PACOTE COM 500G		PT	3
		lantecor	31,74		95,22
187	101.001.044	GLITTER ESCOLAR COR VERDE - PACOTE COM 500G		PT	3
		lantecor	31,74		95,22
188	101.001.045	GLITTER ESCOLAR COR VERMELHO - PACOTE COM 500G		PT	3
		lantecor	31,74		95,22
460	001.004.224	GLITTER ESCOLAR COR ROXO - PACOTE COM 500G		PT	1
		lantecor	31,74		31,74
461	001.004.221	GLITTER ESCOLAR COR PRETA - PACOTE COM 500G		PT	1
		lantecor	31,74		31,74
462	001.004.222	GLITTER ESCOLAR COR LARANJA - PACOTE COM 500G		PT	1
		lantecor	31,74		31,74
463	001.004.225	GLITTER ESCOLAR COR BRANCO - PACOTE COM 500G		PT	1
		lantecor	31,74		31,74
				Valor Total dos Itens:	
				603,06	

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E

**Município de Cabralia Paulista**

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 14 de 14

Item	Lote	Descrição do Lote		Valor Total	
60	00000060	OLHO MOVEL		486,80	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
215	101.001.072	OLHO MOVEL TAMANHO 12MM - PACTO COM 100 UND benny	5,70	PT	33
216	101.001.073	OLHO MOVEL TAMANHO 6MM - PACOTE COM 100 UND benny	5,77	PT	23
217	101.001.074	OLHO MOVEL TAMANHO 8MM - PACOTE COM 100 UND benny	5,03	PT	33
Valor Total dos Itens:				486,80	

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote		Valor Total	
63	00000063	PAPEL COLORSET		348,40	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
240	101.001.091	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM 110G - COR AMARELO rst	0,67	FL	100
241	101.001.092	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM 110G - COR AZUL rst	0,67	FL	60
242	101.001.182	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM 110G - COR LARANJA rst	0,67	FL	60
243	101.001.093	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM 110G - COR MARROM rst	0,67	FL	60
244	101.001.183	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM 110G - COR PINK rst	0,67	FL	60
245	101.001.094	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM 110G - COR PRETO rst	0,67	FL	60
246	101.001.095	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM 110G - COR VERDE rst	0,67	FL	60
247	101.001.096	PAPEL COLORSET 48CM X 66CM 110G - COR VERMELHO rst	0,67	FL	60
Valor Total dos Itens:				348,40	

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote		Valor Total	
64	00000064	PAPEL DE SEDA		16.900,00	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
259	101.001.107	PAPEL DE SEDA 48CM X 60CM - COR AMARELO rst	28,17	PT	50
260	101.001.108	PAPEL DE SEDA 48CM X 60CM - COR AZUL rst	28,17	FL	50
261	101.001.109	PAPEL DE SEDA 48CM X 60CM - COR BRANCO rst	28,17	FL	50
262	101.001.111	PAPEL DE SEDA 48CM X 60CM - COR PRETO rst	28,17	FL	50
263	101.001.110	PAPEL DE SEDA 48CM X 60CM - COR VERDE rst	28,17	FL	50
264	101.001.106	PAPEL DE SEDA 48CM X 60CM - COR VERMELHO rst	28,17	FL	50
265	001.004.227	PAPEL DE SEDA 48CMX 60CM - COR LARANJA rst	28,17	FL	50
266	001.004.206	PAPEL DE SEDA 48CMX60CM - COR AZUL ESCURO rst	28,17	FL	50
267	001.004.207	PAPEL DE SEDA 48CMX60CM - COR MARRON rst	28,17	FL	50
268	001.004.208	PAPEL DE SEDA 48CMX60CM - COR ROSA rst	28,17	FL	50
269	001.004.228	PAPEL DE SEDA 48CMX60CM - COR VERDE CLARO rst	28,17	FL	50
270	001.004.209	PAPEL DE SEDA 48CMX60CM - COR VERDE ESCURO rst	28,13	FL	50
Valor Total dos Itens:				16.900,00	

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote		Valor Total	
65	00000065	PAPEL DOBRADURA		486,00	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade

**Município de Cabralia Paulista**

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 15 de 15

Licitação: **000135/24 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)****Sessão: 1**

271	101.001.113	PAPEL DOBRADURA 48CM X 60CM - COR AMARELO rst	0,45	FL	54,00	120
272	101.001.114	PAPEL DOBRADURA 48CM X 60CM - COR AZUL rst	0,45	FL	54,00	120
273	101.001.115	PAPEL DOBRADURA 48CM X 60CM - COR BRANCO rst	0,45	FL	54,00	120
274	101.001.116	PAPEL DOBRADURA 48CM X 60CM - COR VERDE rst	0,45	FL	54,00	120
275	101.001.117	PAPEL DOBRADURA 48CM X 60CM - COR PRETO rst	0,45	FL	54,00	120
276	101.001.112	PAPEL DOBRADURA 48CM X 60CM - COR VERMELHO rst	0,45	FL	54,00	120
277	001.004.210	PAPEL DOBRADURA 48CMX60CM - AZUL ESCURO rst	0,45	FL	54,00	120
278	001.004.211	PAPEL DOBRADURA 48CMX60CM - COR LARANJA rst	0,45	FL	54,00	120
279	001.004.212	PAPEL DOBRADURA 48CMX60CM - COR VERDE ESCURO rst	0,45	FL	54,00	120

Valor Total dos Itens: 486,00

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total			
66	00000066	PINCEL DE PINTURA E ARTESANATO	12.310,80			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
295	023.009.114	PINCEL CHATO COM CERDA NATURAL PARA PINTURA COM CABO LONGO - Nº 06 futuro	3,43	UN	320	1.097,60
296	024.002.054	PINCEL CHATO COM CERDA NATURAL PARA PINTURA COM CABO LONGO - Nº 08 futuro	5,25	UN	320	1.680,00
297	101.001.132	PINCEL CHATO COM CERDA NATURAL PARA PINTURA COM CABO LONGO - Nº 10 futuro	7,11	UN	320	2.275,20
298	101.001.133	PINCEL CHATO COM CERDA NATURAL PARA PINTURA COM CABO LONGO - Nº 14 futuro	6,87	UN	340	2.335,80
439	003.012.310	PINCEL CHATO CERDA NATURAL CURTO LIXADO CABO LONGO AMARELO N.12 futuro	4,32	UN	220	950,40
440	023.007.231	PINCEL CHATO 456 CERDA NATURAL CURTO LIXADO CABO LONGO AMARELO N 10 futuro	6,58	UN	220	1.447,60
441	023.007.028	PINCEL CHANFRADO N. 16	2,68	UN	200	536,00
555	024.002.151	PINCEL DE MAQUIAGEM PARA SOMBRA E ESFUMAR 18CM milênio	13,70	UN	50	685,00
696	023.007.229	PINCEL CHATO 456 CERDA NATURAL CURTO LIXADO CABO LONGO AMARELO N 2 futuro	2,05	UN	120	246,00
697	023.007.230	PINCEL CHATO 456 CERDA NATURAL CURTO LIXADO CABO LONGO AMARELO N 6 futuro	1,96	UN	120	235,20
698	023.007.228	PINCEL CHATO 454 CERDA NATURAL CURTO LIXADO CABO LONGO AMARELO N 10 futuro	2,30	UN	120	276,00
699	023.007.233	PINCEL CHATO 421 CERDA NATURAL CURTO LIXADO CABO LONGO VERMELHO N CUN futuro	2,35	UN	120	282,00
700	023.009.134	PINCEL CHATO 421 CERDA NATURAL CURTO LIXADO CABO LONGO VERMELHO N 1UN futuro	2,20	UN	120	264,00

Valor Total dos Itens: 12.310,80

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total			
68	00000068	SLIME	4.117,20			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
347	101.001.215	SLIME 180GR KIMELEKA - AMARELO LIMÃO b.m	9,40	PO	73	686,20
348	101.001.212	SLIME 180GR KIMELEKA - AZUL b.m	9,40	PO	73	686,20
349	101.001.213	SLIME 180GR KIMELEKA - ROSA b.m	9,40	PO	73	686,20
350	101.001.216	SLIME 180GR KIMELEKA - VERDE b.m	9,40	PO	73	686,20
351	101.001.211	SLIME 180GR KIMELEKA - VERMELHO b.m	9,40	PO	73	686,20
352	101.001.214	SLIME 180GR KIMELEKA - VIOLETA b.m	9,40	PO	73	686,20

**Município de Cabralia Paulista**

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 16 de 16

Licitação: 000135/24 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)

Sessão: 1

Valor Total dos Itens: 4.117,20

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E						
Item	Lote	Descrição do Lote			Valor Total	
71	00000071	PAPEIS DIVERSOS			5.979,18	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
		Marca	Valor Unitário	Valor Total		
258	101.001.105	PAPEL CRIATIVO PARA CORTE, COLAGEM E MONTAGEM, CORES LUMINOSAS, BORIPT jandaia	13,58	679,00	50	
288	101.001.118	PAPEL PARDO KRAFT 80G 60CM X 150MTS ns	73,95	1.035,30	14	
405	102.001.017	PAPEL PARA FLIP CHART, ECOLÓGICO, 66MM X 96MM - BLOCO COM 50 FOLHAS kasan	65,23	3.000,58	46	
444	001.002.167	PAPEL CASCA DE OVO - GRAMATURA 180 G/M2 - 50 FOLHAS - BEGE usa	13,48	148,28	11	
497	001.002.168	PAPEL CASCA DE OVO - GRAMATURA 180 G/M2 - 50 FOLHAS - BRANCO usa	17,08	529,48	31	
587	003.003.075	PAPEL OFSETE, NOME PAPEL OFFSET PAPEL PRETOOFFSET, ALTA ALVURA, 180 G//PT usa	51,32	102,64	2	
588	003.003.076	PAPEL OFFSET , COR PRETO, 180 G/M2, 66X96 CM, PACOTE COM 50 FOLHAS. usa	51,32	102,64	2	
689	003.014.266	PAPEL ADESIVO GLOSSY 115G- BRANCO BRILHANTE A4- 50 FOLHAS master	15,01	150,10	10	
693	001.003.094	PAPEL VEGETAL SEMITRANSARENTE 75G , BLOCO COM 50FL, TAMANHO A4 mares	38,52	231,12	6	
				Valor Total dos Itens: 5.979,14		

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E						
Item	Lote	Descrição do Lote			Valor Total	
72	00000072	TNT			5.500,00	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
		Marca	Valor Unitário	Valor Total		
364	003.012.309	TECIDO TNT COR AMARELA - ROLO COM 50MTS dub	60,44	181,32	3	
365	101.001.159	TECIDO TNT COR AZUL - ROLO COM 50 MTS dub	60,44	785,72	13	
366	101.001.160	TECIDO TNT COR BRANCO - ROLO COM 50 MTS dub	60,44	725,28	12	
367	101.001.189	TECIDO TNT COR LARANJA - ROLO COM 50 MTS dub	60,44	785,72	13	
368	101.001.161	TECIDO TNT COR VERDE - ROLO COM 50 MTS dub	60,44	785,72	13	
369	101.001.190	TECIDO TNT COR MARROM - ROLO COM 50 MTS dub	60,44	725,28	12	
370	101.001.191	TECIDO TNT COR PRETO - ROLO COM 50 MTS dub	60,44	725,28	12	
371	101.001.162	TECIDO TNT COR VERMELHO - ROLO COM 50 MTS dub	60,44	785,72	13	
				Valor Total dos Itens: 5.500,04		

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E						
Item	Lote	Descrição do Lote			Valor Total	
74	00000074	TINTA GUACHE			2.180,00	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
		Marca	Valor Unitário	Valor Total		
382	022.002.110	TINTA GUACHE – COM 6 UNIDADES DE 15 ML PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CX pira	3,86	1.370,30	355	
383	101.001.164	TINTA GHUACHE AMARELA - POTE COM 250ML cola mais	4,66	135,14	29	
384	101.001.165	TINTA GUACHE AZUL - POTE COM 250ML cola mais	4,66	135,14	29	
385	101.001.166	TINTA GUACHE BRANCA - POTE COM 250ML cola mais	4,66	135,14	29	
386	101.001.167	TINTA GUACHE PRETO - POTE COM 250ML cola mais	4,66	135,14	29	
387	101.001.168	TINTA GUACHE VERDE - POTE COM 250ML cola mais	4,66	135,14	29	
388	101.001.169	TINTA GUACHE VERMELHO - POTE COM 250ML cola mais	4,62	133,98	29	
				Valor Total dos Itens: 2.179,98		

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E

**Município de Cabralia Paulista**

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 17 de 17

Item	Lote	Descrição do Lote		Valor Total	
75	00000075	TINTA DE TECIDO		5.561,61	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
		Marca			Valor Total
427	023.007.184	TINTA DE TECIDO 250ML - COR VERMELHA tintex	20,83	UN	11
428	023.007.266	TINTA DE TECIDO 250ML - COR DE PELE tintex	20,83	UN	11
429	023.007.248	TINTA DE TECIDO 250 ML - COR VERDE GRAMA tintex	20,83	UN	11
430	023.007.263	TINTA DE TECIDO 250 ML - COR MARROM tintex	20,83	UN	11
431	023.007.252	TINTA DE TECIDO 250 ML - COR LARANJA tintex	20,83	UN	11
432	023.007.261	TINTA DE TECIDO 250 ML - COR AZUL CELESTE tintex	20,83	UN	11
433	023.007.250	TINTA DE TECIDO 250 ML - COR AMARELO OURO tintex	20,83	UN	11
718	023.007.251	TINTA DE TECIDO 250 ML - COR AMARELO LIMÃO tintex	20,83	UN	10
719	023.007.260	TINTA DE TECIDO 250 ML - COR AZUL COBALTO tintex	20,83	UN	10
720	023.007.262	TINTA DE TECIDO 250 ML - COR AZUL MAR tintex	20,83	UN	10
721	023.007.259	TINTA DE TECIDO 250 ML - COR AZUL MARINHO tintex	20,83	UN	10
722	023.007.265	TINTA DE TECIDO 250 ML - COR CINZA tintex	20,83	UN	10
723	023.007.249	TINTA DE TECIDO 250 ML - COR PISTACHE tintex	20,83	UN	10
724	023.007.246	TINTA DE TECIDO 250 ML - COR PRETO tintex	20,83	UN	10
725	023.007.264	TINTA DE TECIDO 250 ML - COR SEPIA tintex	20,83	UN	10
726	023.007.247	TINTA DE TECIDO 250 ML - COR VERDE MUSGO tintex	20,83	UN	10
727	023.007.245	TINTA DE TECIDO 250 ML - COR BRANCO tintex	20,83	UN	10
728	023.007.253	TINTA DE TECIDO 250 ML - COR CARAMELO tintex	20,83	UN	10
729	023.007.257	TINTA DE TECIDO 250 ML - COR LILAS tintex	20,83	UN	10
730	023.007.255	TINTA DE TECIDO 250 ML - COR PURPURA tintex	20,83	UN	10
731	023.007.254	TINTA DE TECIDO 250 ML - COR ROSA ESCURO tintex	20,83	UN	10
732	023.007.256	TINTA DE TECIDO 250 ML - COR VINHO tintex	20,83	UN	10
733	023.007.258	TINTA DE TECIDO 250 ML - COR VIOLETA COBALTO tintex	20,83	UN	10
734	023.007.186	TINTA DE TECIDO 250ML - COR AMARELO tintex	20,83	UN	10
735	023.007.267	TINTA DE TECIDO 250ML - COR ROSA BEBE tintex	20,83	UN	10
736	023.007.187	TINTA DE TECIDO 250ML - COR VERDE tintex	20,83	UN	10
Valor Total dos Itens:				5.561,61	

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote		Valor Total	
77	00000077	TINTA PVA		4.300,00	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
		Marca			Valor Total
737	023.007.296	TINTA PVA 250ML CAMURÇA acrilex	20,95	UN	10
738	023.007.294	TINTA PVA 250ML CINZA acrilex	20,95	UN	10
739	023.007.292	TINTA PVA 250ML LARANJA acrilex	20,95	UN	10
740	023.007.289	TINTA PVA 250ML PRETA		UN	10

**Município de Cabralia Paulista**

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 18 de 18

Licitação: **000135/24 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)****Sessão: 1**

		acrilex	20,95		209,50	
741	023.007.291	TINTA PVA 250ML ROSA ESCURO		UN	10	
		acrilex	20,95		209,50	
742	023.007.295	TINTA PVA 250ML VERDE AGUA		UN	10	
		acrilex	20,95		209,50	
743	023.007.293	TINTA PVA 250ML VERDE PISTACHE		UN	10	
		acrilex	20,95		209,50	
744	023.007.290	TINTA PVA 250ML VERMELHA		UN	10	
		acrilex	20,95		209,50	
745	023.007.288	TINTA PVA 250ML BRANCA		UN	10	
		acrilex	20,95		209,50	
746	023.007.200	TINTA PVA 500ML ACRILEX - AZUL TURQUEZA		UN	10	
		acrilex	20,95		209,50	
747	001.004.218	TINTA PVA FOSCA 250 ML - COR AMARELO		UN	10	
		tintex	27,56		275,60	
748	001.004.215	TINTA PVA FOSCA 250 ML - COR AREIA		UN	10	
		tintex	27,56		275,60	
749	001.004.216	TINTA PVA FOSCA 250 ML - COR MARRON		UN	10	
		tintex	27,56		275,60	
750	001.004.213	TINTA PVA FOSCA 250M - COR BRANCA		UN	10	
		tintex	27,56		275,60	
751	001.004.217	TINTA PVA FOSCA 250 ML - COR PRETO		UN	10	
		tintex	27,56		275,60	
752	003.012.315	TINTA PVA FOSCA 250ML - COR AZUL		UN	10	
		tintex	27,56		275,60	
753	001.004.214	TINTA PVA FOSCA 250ML - COR ROSA		UN	10	
		tintex	27,56		275,60	
754	003.012.316	TINTA PVA FOSCA 250ML - COR VERMELHO		UN	10	
		tintex	27,58		275,80	

Valor Total dos Itens: 4.300,00

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total				
78	00000078	LAÇO PRONTO	944,44				
	Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
	488	023.007.217	LAÇO PRONTO 15MMX280MM - COM 10 UNIDADES - ROSA	9,00	PT	14	126,00
	489	023.007.221	LAÇO PRONTO 15MMX280MM - COM 10 UNIDADES - AZUL	9,00	PT	14	126,00
	645	003.012.217	LACINHO DE CETIM PRONTO MINI AMARELO PCT C/50 UNIDADE	5,69	PT	4	22,76
	646	003.014.018	LACINHO DE CETIM PRONTO MINI BRANCO PCT C/50 UNIDADE	5,69	PT	4	22,76
	647	003.012.216	LACINHO DE CETIM PRONTO MINI ROSA PCT C/50 UNIDADE	5,46	PT	4	21,84
	648	023.007.212	LAÇO PRONTO 15MMX280MM - COM 10 UNIDADES - AMARELO	5,46	PT	10	54,60
	649	023.007.214	LAÇO PRONTO 15MMX280MM - COM 10 UNIDADES - AZUL	5,46	PT	10	54,60
	650	023.007.213	LAÇO PRONTO 15MMX280MM - COM 10 UNIDADES - BRANCO	5,46	PT	10	54,60
	651	023.007.215	LAÇO PRONTO 15MMX280MM - COM 10 UNIDADES - ROXO	5,46	PT	10	54,60
	652	023.007.216	LAÇO PRONTO 15MMX280MM - COM 10 UNIDADES - VERDE	5,46	PT	10	54,60
	653	023.007.218	LAÇO PRONTO 30MMX46CM - COM 10 UNIDADES - AMARELO	5,85	PT	10	58,50
	654	023.007.219	LAÇO PRONTO 30MMX46CM - COM 10 UNIDADES - VERMELHO	5,85	PT	10	58,50
	655	023.007.220	LAÇO PRONTO 30MMX46CM - COM 10 UNIDADES - BRANCO	5,85	PT	10	58,50
	656	023.007.225	LAÇO PRONTO 30MMX46CM - 10 UNIDADES - ROSA	5,85	PT	10	58,50
	657	023.007.223	LAÇO PRONTO 30MMX46CM - 10 UNIDADES - ROXO	5,85	PT	10	58,50
	658	023.007.224	LAÇO PRONTO 30MMX46CM - 10 UNIDADES - VERDE	5,85	PT	10	58,50

Valor Total dos Itens: 943,36

**Município de Cabralia Paulista**

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 19 de 19

620
2

6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E						
Item	Lote	Descrição do Lote			Valor Total	
83	00000083	PIPAS E JOGOS DIVERSOS			996,56	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
		Marca		Valor Unitário	Valor Total	
642	003.012.254	JOGO DE CARTAS UNO C/ 114 CARTAS	clase	26,96	296,56	11
643	003.012.253	JOGO DE DAMA COM TRILHO- BRINQUEDO INFANTIL GRANDE 32X32 - JJOGO DE TAIUN	pais e filhos	41,65	249,90	6
644	003.012.255	JOGO DOMINÓ COLORIDO ESTOJO COM 28 PEÇAS	camp	27,10	298,10	11
701	003.014.323	PIPA - MODELOS DIVERSOS	real	1,52	152,00	100
Valor Total dos Itens:					996,56	
6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E						
Item	Lote	Descrição do Lote			Valor Total	
84	00000084	TELAS DE PINTURAS			9.790,00	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
		Marca		Valor Unitário	Valor Total	
556	024.002.152	TELA DE PINTURA EM 100% ALGODÃO PEQUENA - 20X20X04	araise	6,18	618,00	100
715	023.009.052	TELA DE PINTURA 20X30 CM	araise	9,47	4.924,40	520
716	023.007.287	TELA PAINEL PARA PINTURA 20X20	araise	7,89	1.578,00	200
717	023.007.286	TELA PAINEL PARA PINTURA 30X40	araise	13,35	2.670,00	200
Valor Total dos Itens:					9.790,40	
6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E						
Item	Lote	Descrição do Lote			Valor Total	
85	00000085	RÉGUA DE MADEIRA			118,80	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
		Marca		Valor Unitário	Valor Total	
411	102.001.025	RÉGUA DE MADEIRA - 1,00 MTS	cagama	5,94	118,80	20
Valor Total dos Itens:					118,80	
6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E						
Item	Lote	Descrição do Lote			Valor Total	
86	00000086	RELOGIO			613,00	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
		Marca		Valor Unitário	Valor Total	
412	047.001.294	RELÓGIO DE PAREDE 26CM PLÁSTICO	amigold	30,65	613,00	20
Valor Total dos Itens:					613,00	
6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E						
Item	Lote	Descrição do Lote			Valor Total	
89	00000089	CAVALETE DE FLIP CHARP			4.032,00	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
		Marca		Valor Unitário	Valor Total	
578	102.001.005	CAVALETE PARA FLIP CHART, SISTEMA DE PÉS ADAPTAVEIS AO SOLO, ESTRUTURA UN	souza	168,00	4.032,00	24
Valor Total dos Itens:					4.032,00	
6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E						
Item	Lote	Descrição do Lote			Valor Total	
90	00000090	LIVRO ATA			118,00	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
		Marca		Valor Unitário	Valor Total	
796	001.002.020	LIVRO ATA 100 FOLHAS	pgb	19,66667	118,00	6
Valor Total dos Itens:					118,00	
6675 - C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E						
Item	Lote	Descrição do Lote			Valor Total	
91	00000091	PILHAS			46,32	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
		Marca		Valor Unitário	Valor Total	
802	011.001.039	PILHA ALCALINA PALITO AAA COM 4 UNIDADES	elgin	14,45	28,90	2



Município de Cabralia Paulista

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 20 de 20

Licitação: **000135/24** **PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)**

Sessão: 1

803 003.002.171 PILHA ALCALINA MEDIA COM 2 UNIDADES
panasonic

PT 2

8,70

17,40

Valor Total dos Itens: 46,30

Valor Total Geral: 245.553,05



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Edição nº 672
Ano 2024
Página 11 de 12

www.cabralia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Licitações

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro – Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

**CABRÁLIA
PAULISTA**



EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 287/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: C A DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE

ESCRITÓRIO E MATERIAIS PARA OS PROJETOS SOCIAIS PARA O

EXERCÍCIO DE 2025

VALOR R\$: 245.553,05

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 288/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE

ESCRITÓRIO E MATERIAIS PARA OS PROJETOS SOCIAIS PARA O

EXERCÍCIO DE 2025

VALOR R\$: 23.716,50

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 289/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: MARIA IRENE BUSO DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE

ESCRITÓRIO E MATERIAIS PARA OS PROJETOS SOCIAIS PARA O

EXERCÍCIO DE 2025

VALOR R\$: 175.202,85

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024

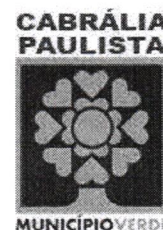


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



623
D

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 288/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.469/0001-78, com sede na Rua Joaquim dos Santos Camponêz, nº 661, do Município de Cabralia Paulista/SP, doravante designada PREFEITURA, neste ato representado(a) pelo(a) neste ato representada por seu(sua) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, portador(a) do RG nº [REDACTED] 065 [REDACTED] /SSP/SP e do CPF nº [REDACTED] 289.238-[REDACTED], considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/2024, PROCESSO**

ADMINISTRATIVO N.º 135/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

CNPJ: 37.805.195/0001-57

REPRESENTANTE: ALESSANDRA APARECIDA LOVISON

CARGO: EMPRESÁRIA

RG: [REDACTED] 792.077-[REDACTED]

CPF: [REDACTED] 689.798-[REDACTED]

ENDEREÇO: [REDACTED]

E-MAIL: [REDACTED]

1. DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS PARA OS PROJETOS SOCIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Licitação N.º 52/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



624
20

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 23.716,50 (vinte e três mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**.
- 2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.
- 2.4. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem anexa.

3. DA ENTREGA

- 3.1 O prazo de entrega dos materiais escolares, materiais de escritório e materiais para os projetos sociais é de 05 dias, contados do pedido da secretaria solicitante.
- 3.2 Os materiais escolares, materiais de escritório e materiais para os projetos sociais deverão ser entregues nos seguintes endereços: AVENIDA MARIO AMARAL GURGEL, Nº 660, CENTRO (Secretaria Municipal de Saúde); RUA MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO, Nº 631, CENTRO (Secretaria Municipal de Educação), RUA ANTONIO CONSALTER LONGO, Nº 661, CENTRO (Secretaria de Assistência Social) e RUA JOAQUIM DOS SANTOS COMPONEZ, Nº 661 (Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista).
- 3.3 Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Termo de Referência- Anexo I do Edital, determinando sua substituição/correção;
- 3.4 Em caso de defeito, ou desconformidade com o Termo de Referência, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização ou substituição.
- 3.5 Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.
- 3.6 O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela qualidade dos produtos.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 4.1. O órgão gerenciador da presente licitação será o responsável por cada secretaria, bem como o Gestor de Contratos do Município.

5. DOS ACRÉSCIMOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



625
2

6.2. Após o Órgão Concessor aprovar a medição/ execução do serviço/entrega dos produtos e repassar o importe financeiro para os cofres municipais, a Prefeitura realizará (em até 30 dias úteis) o pagamento da medição/ execução do serviço/entrega dos produtos finaliza.

6.3. Para o efetivo pagamento dos serviços deverão ser apresentados os seguintes documentos comprobatórios:

6.3.1 Recolhimento do FGTS, INSS, relação dos empregados com os dados da folha de pagamento dos salários e comprovantes de entrega dessas informações, as quais podem ser enviadas por meio dos relatórios emitidos pelo programa FGTS DIGITAL/E-SOCIAL/DCTF-WEB, conforme abaixo:

- 6.3.1.1. Relação de Empregados;
- 6.3.1.2. Composição do valor do FGTS;
- 6.3.1.3. Composição do INSS.

6.4. A Administração do Município de Cabralia Paulista informa que, em cumprimento à IN RFB nº. 1.234/2012, alterada pela IN RFB nº. 2.145/2023, reterá na fonte o imposto sobre a renda – IR incidente nos pagamentos que efetuar a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.6.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.6.2. A Administração do Município de Cabralia Paulista informa que, em cumprimento à IN RFB nº. 1.234/2012, alterada pela IN RFB nº. 2.145/2023, reterá na fonte o imposto sobre a renda – IR incidente nos pagamentos que efetuar a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

6.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos na Instrução Normativa nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa nº 2.145/2023. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura da Ata Registro de Preço, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício

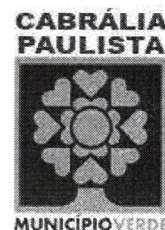


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro – Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



626
D

financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário observada a classificação da licitação; e

7.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

7.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5. O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

7.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

7.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no portal SCPI COMPRAS e no site da prefeitura e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



627
D

7.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital ou assinatura física digitalizada e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços

7.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

7.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



628

2

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

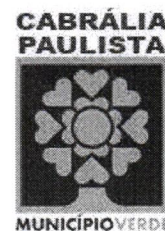


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



629
Q

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

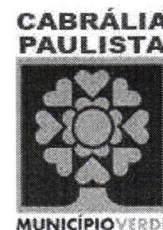


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



630
2

11.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12. DAS PENALIDADES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.1.1 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



631
Q

nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa

12.2O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

12.2.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.2.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

12.2.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13 CONDIÇÕES GERAIS

13.1As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.2 Fica eleito o Foro de Duartina/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis n.º 14.133/2021.

13.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em XXX (XXXX) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cabralia Paulista, 18 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
Odemil Ortiz de Camargo
Prefeito Municipal

DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA
Alessandra Aparecida Lovison

DISTRIBUIDO Assinado de forma
RA LOVISON digital por
LTDA:37805 DISTRIBUIDORA
195000157 LOVISON
Dados: 2024.12.19
16:54:44 -03'00'

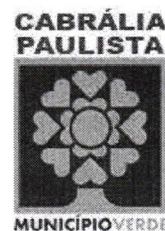


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



632
2

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM):288/2024

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E
MATERIAIS PARA OS PROJETOS SOCIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cabralia Paulista, 18 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013
Fone (14) 3285-1244
e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



633
2

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Odemil Ortiz De Camargo

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED] 289.238- [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Odemil Ortiz De Camargo

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED] 289.238- [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Odemil Ortiz De Camargo

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED] 289.238- [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Alessandra Aparecida Lovison

Cargo: Empresária

CPF: [REDACTED] 689.798- [REDACTED]

Assinatura: _____

DISTRIBUIDORA
LOVISON
LTDA:378051950
00157

Assinado de forma digital
por DISTRIBUIDORA
LOVISON
LTDA:37805195000157
Dados: 2024.12.19
16:55:03 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Odemil Ortiz De Camargo

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED] 289.238- [REDACTED]

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Campones, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



634
2

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Fabricio Bukvich Batista

Cargo: Gestor De Contratos

CPF: 846.338-8

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

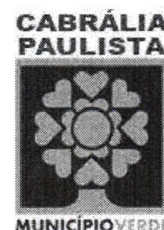


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



635
D

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ Nº: 46.137.469/0001-78

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

CNPJ Nº: 37.805.195/0001-57

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM): 288/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS PARA OS PROJETOS SOCIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

VALOR (R\$): 23.716,50

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

CABRALIA PAULISTA, 18 de dezembro de 2024.

RESPONSÁVEL:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPE: 289.238-00

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

Assinatura: _____

0

**Município de Cabralia Paulista**

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 20 de 20

Licitação: 000135/24 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)

Sessão: 1

8786 - DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote		Valor Total		
21	00000021	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO		1.000,00		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
76	103.001.017	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 09MM - PACOTE COM 100 UND	12,89	PT	3	38,67
77	103.001.018	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 17MM - PACOTE COM 100 UND	32,25	PT	5	161,25
78	103.001.019	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 25MM - PACOTE COM 100 UND	55,28	PT	5	276,40
79	103.001.020	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO 33MM - PACOTE COM 100 UND	104,74	PT	5	523,70
Valor Total dos Itens:						1.000,02

8786 - DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote		Valor Total		
31	00000031	FITILHO		2.480,00		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
161	101.001.037	FITILHO PLASTICO 20MM X 10M - COR DOURADO	12,53	RL	38	476,14
162	101.001.038	FITILHO PLASTICO 20MM X 10M - COR PRATA	12,53	RL	28	350,84
163	101.001.039	FITILHO PLASTICO 20MM X 10M - COR ROSA	12,53	RL	38	476,14
164	001.004.226	FITILHO PLASTICO 20MMX10M - COR AZUL	12,53	UN	28	350,84
165	003.002.294	FITILHO PLASTICO 20MM X 10M - COR BRANCO	12,53	RL	28	350,84
166	101.001.040	FITILHO PLASTICO 20MM X 10M - COR VERMELHO	12,51	RL	38	475,38
Valor Total dos Itens:						2.480,18

8786 - DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote		Valor Total		
35	00000035	grampo e grampeador		2.080,00		
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
34	103.001.025	GRAMPEADOR DE MESA, ESTRUTURA METÁLICA, BASE DE BORRACHA, MEDINDO 1 UN	15,00	CAVIA	59	885,00
35	001.002.194	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MESA 26/6 CX C/ 5000 UNID	8,22	CX	42	345,24
771	047.001.328	GRAMPEADOR DE MESA, MEDIO DE METAL 26/6 ATE 25 FLS. ESTRUTURA METÁLICA UN			10	

**Município de Cabralia Paulista**

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 21 de 21

Licitação: **000135/24 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)****Sessão: 1**

786	103.001.026	CAVIA	23,13		231,30
		GRAMPO DE ARAME GALVANIZADO 26/6 - CAIXA COM 5.000 UND NOX	9,18	CX	22
794	001.002.025	GRAMPO PRA GRAMPEADOR 23/3 CX C/5000 UNID GRAMP	20,83	CX	20
					416,60
			Valor Total dos Itens:		2.080,10

8786 - DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote				Valor Total
36	00000036	arquivo morto cx				1.095,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	
		Marca				
4	103.001.002	ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA 350MM X 250MM 130 MM COR: PRETO OU AZUL UN ALA	4,65957		235	
					1.094,99999	
Valor Total dos Itens:					1.095,00	

8786 - DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total			
37	00000037	borracha	1.938,00			
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Total
5	108.001.002	BORRACHA BRANCA DE APAGAR N° 40 - CAIXA COM 40 UND RED	16,31	CX	116	1.891,96
781	001.002.123	BORRACHA RECORD 60 - CAIXA C/ 60 UNIDADES RED	23,02	CX	2	46,04
			Valor Total dos Itens:			1.938,00

8786 - DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote			Valor Total
41	00000041	PAPEL CONTACT			1.845,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
		Marca		Valor Total	
42	101.001.098	PAPEL CONTACT INCOLOR - 45CM X 25MTS DAC	51,99	RL	14 727,86
248	101.001.097	PAPEL CONTACT FANTASIA 45CM X 10MTS FIX	48,57	RL	23 1.117,11
			Valor Total dos Itens:		1.844,97

8786 - DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

8788 - DISTRIBUIDORA EDIVSON LTDA						
Item	Lote	Descrição do Lote			Valor Total	
49	00000049	FOLHA ADESIVA			1.190,00	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Valor Unitário	Unidade	Quantidade
		Marca			Valor Total	
80	024.003.118	FOLHA ADESIVA A4 210MMX297MM COM 100 FOLHAS FIX		32,16216	PT	37
					1.190,00	
Valor Total dos Itens:					1.190,00	

8786 - DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote				Valor Total
53	00000053	PLASTICO POLASEAL				4.290,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	
		Marca				
90	103.001.042	PLÁSTICO POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO A4 0,05MM - PACOTE COM 100 UND MASTER	60,42254	PT	71	
					4.290,00	
Valor Total dos Itens:					4.290,00	

8786 - DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

8788 - DISTRIBUIDORA LEVISON LTDA						Valor Total
Item	Lote	Descrição do Lote				
87	00000087	TOALHAS				7.798,50
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço			Unidade	Quantidade
		Marca		Valor Unitário		Valor Total
417	003.012.302	TOALHA DE ROSTO PARA BORDAR 50CM X 80CM 100% ALGODÃO LU			UN	250
				16,43		4.107,50
425	003.012.270	TOALHA DE MAO PARA PINTAR 22 CM X 38 CM 100% ALGODÃO - 350G/M GRAMATURUN LU			UN	300
				4,87		1.461,00
756	003.012.293	TOALHA DE BOCA PARA PINTAR E BORDAR 22CMX38CM 100% ALGODÃO LU			UN	200
				11,15		2.230,00
Valor Total dos Itens:						7.798,50
Valor Total Geral:						23.716,50



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Edição nº 672
Ano 2024
Página 11 de 12

www.cabralia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Licitações

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro – Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 287/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: C A DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE

ESCRITÓRIO E MATERIAIS PARA OS PROJETOS SOCIAIS PARA O

EXERCÍCIO DE 2025

VALOR R\$: 245.553,05

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 288/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE

ESCRITÓRIO E MATERIAIS PARA OS PROJETOS SOCIAIS PARA O

EXERCÍCIO DE 2025

VALOR R\$: 23.716,50

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 289/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: MARIA IRENE BUSO DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE

ESCRITÓRIO E MATERIAIS PARA OS PROJETOS SOCIAIS PARA O

EXERCÍCIO DE 2025

VALOR R\$: 175.202,85

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponêz, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



639
2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 289/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.469/0001-78, com sede na Rua Joaquim dos Santos Camponêz, nº 661, do Município de Cabralia Paulista/SP, doravante designada PREFEITURA, neste ato representado(a) pelo(a) neste ato representada por seu(sua) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, portador(a) do RG nº 065.000/SSP/SP e do CPF nº 289.238-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 135/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

EMPRESA: MARIA IRENE BUSO DA SILVA

CNPJ: 07.892.715/0001-45

REPRESENTANTE: MARIA IRENE BUSO DA SILVA

CARGO: SÓCIA PROPRIETÁRIA

RG: 773.568-1

CPF: 043.358-00

ENDEREÇO: [REDACTED]

E-MAIL: [REDACTED]

1. DO OBJETO

- 1.1 A presente ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS PARA OS PROJETOS SOCIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Licitação N.º 52/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



640
2

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 175.202,85 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)**.
- 2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.
- 2.4. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem anexa.

3. DA ENTREGA

- 3.1 O prazo de entrega dos materiais escolares, materiais de escritório e materiais para os projetos sociais é de 05 dias, contados do pedido da secretaria solicitante.
- 3.2 Os materiais escolares, materiais de escritório e materiais para os projetos sociais deverão ser entregues nos seguintes endereços: AVENIDA MARIO AMARAL GURGEL, Nº 660, CENTRO (Secretaria Municipal de Saúde); RUA MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO, Nº 631, CENTRO (Secretaria Municipal de Educação), RUA ANTONIO CONSALTER LONGO, Nº 661, CENTRO (Secretaria de Assistência Social) e RUA JOAQUIM DOS SANTOS COMPONEZ, Nº 661 (Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista).
- 3.3 Constatadas irregularidades no objeto, o município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo se não corresponder às especificações do Termo de Referência- Anexo I do Edital, determinando sua substituição/correção;
- 3.4 Em caso de defeito, ou desconformidade com o Termo de Referência, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização ou substituição.
- 3.5 Após o recebimento dos produtos, a nota fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.
- 3.6 O recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade civil pela qualidade dos produtos.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 4.1. O órgão gerenciador da presente licitação será o responsável por cada secretaria, bem como o Gestor de Contratos do Município.

5. DOS ACRÉSCIMOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9

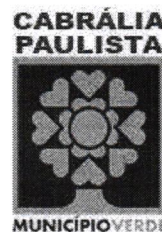


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



641
2

6.2. Após o Órgão Concessor aprovar a medição/ execução do serviço/entrega dos produtos e repassar o importe financeiro para os cofres municipais, a Prefeitura realizará (em até 30 dias úteis) o pagamento da medição/ execução do serviço/entrega dos produtos finaliza.

6.3. Para o efetivo pagamento dos serviços deverão ser apresentados os seguintes documentos comprobatórios:

6.3.1 Recolhimento do FGTS, INSS, relação dos empregados com os dados da folha de pagamento dos salários e comprovantes de entrega dessas informações, as quais podem ser enviadas por meio dos relatórios emitidos pelo programa FGTS DIGITAL/E-SOCIAL/DCTF-WEB, conforme abaixo:

6.3.1.1. Relação de Empregados;

6.3.1.2. Composição do valor do FGTS;

6.3.1.3. Composição do INSS.

6.4. A Administração do Município de Cabralia Paulista informa que, em cumprimento à IN RFB nº. 1.234/2012, alterada pela IN RFB nº. 2.145/2023, reterá na fonte o imposto sobre a renda – IR incidente nos pagamentos que efetuar a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

6.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.6.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.6.2. A Administração do Município de Cabralia Paulista informa que, em cumprimento à IN RFB nº. 1.234/2012, alterada pela IN RFB nº. 2.145/2023, reterá na fonte o imposto sobre a renda – IR incidente nos pagamentos que efetuar a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

6.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos na Instrução Normativa nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa nº 2.145/2023. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura da Ata Registro de Preço, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



642
2

financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

7.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5. O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

7.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

7.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no portal SCPI COMPRAS e no site da prefeitura e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9

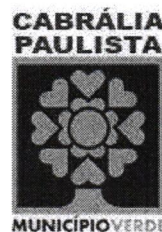


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



643
Q

7.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital ou assinatura física digitalizada e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços

7.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

7.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Q

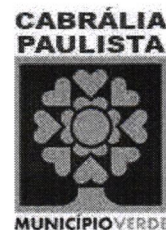


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



644
2

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9

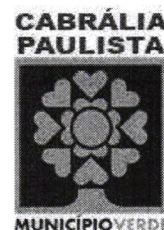


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



645
2

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9



646
2

11.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

12. DAS PENALIDADES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- 12.1.1 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



647
2

nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa

12.20 descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

12.2.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

12.2.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

12.2.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13 CONDIÇÕES GERAIS

13.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.2 Fica eleito o Foro de Duartina/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis n.º 14.133/2021.

13.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em XXX (XXXX) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Cabralia Paulista, 18 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Odemil Ortiz de Camargo

Prefeito Municipal

MARIA IRENE BUSO DA
SILVA:07892715000145

MARIA IRENE BUSO DA SILVA
Maria Irene Buso Da Silva

Assinado de forma digital por MARIA IRENE BUSO DA
SILVA:07892715000145
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, i=Limeira, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=25199364000173, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado P/AI, cn=MARIA IRENE BUSO DA
SILVA:07892715000145

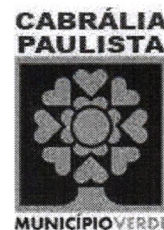


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



648
2

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: MARIA IRENE BUSO DA SILVA
ATA REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM): 289/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS PARA OS PROJETOS SOCIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cabralia Paulista, 18 de dezembro de 2024.

9

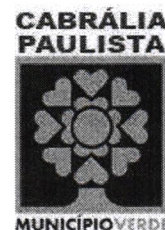


PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



649
2

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Odemil Ortiz De Camargo

Cargo: Prefeito

CPF: █████.289.238-████

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Odemil Ortiz De Camargo

Cargo: Prefeito

CPF: █████.289.238-████

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Odemil Ortiz De Camargo

Cargo: Prefeito

CPF: █████.289.238-████

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Maria Irene Buso Da Silva

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: █████.043.358-████

Assinatura: _____

MARIA IRENE
BUSO DA
SILVA:0789271
5000145

Assinado de forma digital por MARIA
IRENE BUSO DA
SILVA:07892715000145
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP,
l=Limeira, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=25199364000173,
ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PJ A1, cn=MARIA
IRENE BUSO DA
SILVA:07892715000145

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Odemil Ortiz De Camargo

Cargo: Prefeito

CPF: █████.289.238-████

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



650

2

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Fabricio Bukvich Batista

Cargo: Gestor De Contratos

CPF: ■■■846.338 ■■■

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



691
Q

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ Nº: 46.137.469/0001-78

CONTRATADA: MARIA IRENE BUSO DA SILVA

CNPJ Nº: 07.892.715/0001-45

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM): 289/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS PARA OS PROJETOS SOCIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

VALOR (R\$): 175.202,85

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

CABRALIA PAULISTA, 18 de dezembro de 2024.

RESPONSÁVEL:

Nome: Odemil Ortiz de Camargo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 1289.238

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

Assinatura: _____

**Município de Cabralia Paulista**

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

CNPJ: 46137469/0001-78

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 20 de 20

Licitação: 000135/24 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)

Sessão: 1

8785 - Maria Irene Buso da Silva - EPP					
Item	Lote	Descrição do Lote		Valor Total	
42	00000042	PAPEL SULFITE		175.202,85	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	Unidade	Quantidade
		Marca			Valor Total
43	001.002.171	PAPEL SULFITE A4 C/ 500 FOLHAS - CAIXA C/ 10 PACOTES ONE-SUZANO	418,40	CX	407
					170.288,80
84	103.001.030	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2, 216MM X 330MM, BRANCO COM ALVURA MINIMA 97%, GRAU REPORT	34,83	RE	12
					417,96
289	101.001.127	PAPEL SULFITE A4 75G, COR AMARELO - RESMA COM 500 FOLHAS REPORT	29,21	RE	10
					292,10
290	101.001.128	PAPEL SULFITE A4 75G, COR AZUL - RESMA COM 500 FOLHAS REPORT	29,21	RE	9
					262,89
291	101.001.129	PAPEL SULFITE A4 75G, COR ROSA - RESMA COM 500 FOLHAS REPORT	29,21	RE	9
					262,89
292	101.001.130	PAPEL SULFITE A4 75G, COR VERDE - RESMA COM 500 FOLHAS REPORT	288,74	RE	10
					2.887,40
692	101.001.208	PAPEL SULFITE A3 75G - 297MM X 420MM - BRANCO - RESMA COM 500 FOLHAS REPORT	46,52	RE	17
					790,84
Valor Total Geral:				175.202,85	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Edição nº 672
Ano 2024
Página 11 de 12

653
2

www.cabralia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Licitações

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

**CABRÁLIA
PAULISTA**



EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 287/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: C A DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA LIMPEZA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS PARA OS PROJETOS SOCIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

VALOR R\$: 245.553,05

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 288/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS PARA OS PROJETOS SOCIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

VALOR R\$: 23.716,50

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 289/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CONTRATADO: MARIA IRENE BUSO DA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS PARA OS PROJETOS SOCIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

VALOR R\$: 175.202,85

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024